



J
A
J

ATA NÚMERO NOVE

ATA DA QUARTA (4.^a) SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

----- Ao trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua quarta (4.^a) Sessão Ordinária, conforme edital de nove de setembro de dois mil e vinte e dois, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1. Período de antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 41 do Regimento da Assembleia Municipal;** -----
- 2. Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo art.º 42 do Regimento da Assembleia Municipal;** -----
- 3. Período da Ordem do dia:** -----
 - 3.1 Ata n.º três (3) da segunda (2.^a) Sessão Extraordinária de 25/04/2022;** -----
 - 3.2 Ata n.º quatro (4) da segunda (2.^a) Sessão Ordinária de 28/04/2022;** -----
 - 3.3 Ata n.º cinco (5) da terceira (3.^a) Sessão Extraordinária de 09/05/2022;** -----
 - 3.4 Ata n.º seis (6) da terceira (3.^a) Sessão Ordinária de 27/06/2022;** -----
 - 3.5 Ata n.º sete (7) da quarta (4.^a) Sessão Extraordinária de 04/07/2022;** -----
 - 3.6 Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal (alínea c) do n.º dois (2) do Regimento);** -----
 - 3.7 Aprovação da suspensão parcial ao PDM e estabelecimento de medidas preventivas para a Rua de Bacelo, freguesia de Milheirós, no designado Parque de Calvilhe;** -----
 - 3.8 Documentos de Prestação de Contas Individuais de dois mil e vinte e dois (2022) – Relatório e Contas Semestrais dois mil e vinte e dois (2022);** -----
 - 3.9 Alteração orçamental modificativa (revisão orçamental) aos documentos previsionais de dois mil e vinte e dois (2022): terceira (3.^a) ao Orçamento da Receita, terceira (3.^a) ao Orçamento da Despesa, terceira (3.^a) ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e terceira (3.^a) ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM);** -----
 - 3.10 Proposta de Designação do responsável pelo cumprimento do Regime de Acesso à Informação Administrativa (RAI).** -----



J *AR*
efs.

A SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, MÁRCIA ISABEL DUARTE PASSOS RESENDE, deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes. De seguida, deu nota dos seguintes pedidos de substituição: o Senhor Deputado e também Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes, da Coligação "Maia em Primeiro", foi substituído pelo Senhor Deputado Pedro Miguel Sousa Carvalho; o Senhor Presidente de Junta de Freguesia do Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha, da Coligação "Maia em Primeiro" foi substituído pelo Membro do Executivo Eugénio José Vieira Teixeira; a Senhora Presidente de Junta de Freguesia de São Pedro Fins Maia, Raquel Adriana Salgado Azevedo Freitas da Coligação "Maia em Primeiro", foi substituída pelo Membro do Executivo Luís Manuel de Oliveira Gonçalves; o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, Joaquim Silva Azevedo Sousa, da Coligação "Maia em Primeiro", foi substituído pelo Membro do Executivo Carla Manuela Pereira da Costa Ornelas; o Senhor Deputado Rui Leandro Alves da Costa Maia, do Partido Socialista, foi substituído pelo Senhor Deputado Gabriel José da Silva Almeida e o Senhor Deputado Alberto Carlos Pires dos Reis e Santos, da Coligação "Maia em Primeiro", foi substituído pelo Senhor Deputado Sérgio Fernando da Silva Pinto. Os documentos que comprovam estas substituições fazem parte integrante desta ata como documentos identificados com os números **um a seis**. -----

A SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO MÁRCIA ISABEL DUARTE PASSOS RESENDE, começou por referir: "Senhoras e Senhores Deputados, tenho algumas informações para vos dar, são duas e que têm a ver com o seguinte: no que diz respeito ao pedido de pareceres, os pedidos de pareceres por parte dos Senhores Deputados, que são feitos através da Mesa da Assembleia, se quiserem fazer algum pedido, por exemplo, à CCDRN ou outras entidades públicas, poderão fazê-lo através da Mesa da Assembleia, porque se não o fizerem assim, o parecer é devolvido, e portanto é vos dada esta nota. Dou este esclarecimento e dizer que em reunião de Líderes, esta questão foi abordada e foi decidido adotar a seguinte metodologia: sempre que um Senhor Deputado pede um parecer, quando a Mesa recebe o parecer, entrega-o ao Senhor Deputado requerente, quando o Senhor Deputado requerente solicita que o parecer seja distribuído por todos os Deputados da Assembleia Municipal, a Mesa adota, então, esse procedimento e dá seguimento a esse pedido. Não fazendo esse pedido, apenas é entregue ao requerente. Dou-vos



1 M
ds

nota que esta é a metodologia que tem sido adotada e que foi objeto também de discussão e reflexão em reunião de líderes e que também foi determinado prosseguir esta metodologia. Depois, dar ainda nota do seguinte: a Mesa da Assembleia Municipal teve conhecimento através de um e-mail de um Senhor Deputado, o Senhor Deputado Manuel Meireles, teve conhecimento que existirá, a pedido do Senhor Deputado Manuel Meireles, um processo pendente no Tribunal de Contas, um processo de auditoria às contas da Câmara e Assembleia Municipal da Maia, nomeadamente devido às senhas de presença devidas aos eleitos locais. Tendo a Mesa tido conhecimento deste facto pelo Senhor Deputado, diligenciou de imediato junto do Tribunal de Contas no sentido de perceber o que estava a acontecer, se existiria, e existirá de certeza, porque o Senhor Deputado não iria mentir, no sentido de perceber que processe é este, e dizendo seja ele qual for, que a Mesa desde logo, que se vai associar ao processo no sentido de que se alguma dúvida existir, que tudo seja cabalmente esclarecido para que não existam dúvidas no que respeita a esta matéria. Portanto, dar-vos nota disso. Ainda não tivemos resposta por parte do Tribunal de Contas, quando tivermos, naturalmente que daremos conhecimento também aos Senhores Deputados. Quanto a informações, são estas: lembrar os Senhores Deputados que até abrir o período de antes da ordem do dia, daqui a alguns segundos, para a entrega de todos os documentos, dizer-vos que até este momento, entraram já cinco (5) documentos, que eu vou passar a informar: uma (1) proposta de recomendação do PAN com o título "Apoiar os municípios a poupar nas faturas de energia", uma proposta de recomendação do Bloco de Esquerda com o título "Atribuição automática da tarifa social da água, saneamento e de resíduos", outra proposta de recomendação do Bloco de Esquerda "Pela gratuitidade dos transportes públicos", outra proposta de recomendação apresentada pelo Bloco de Esquerda "Pela criação do Programa de Apoio Municipal às famílias e empresas afetadas pelo aumento do custo de vida" e uma proposta de recomendação da Iniciativa Liberal com o título "Reduzir os impactos da inflação, promovendo a competitividade e a sustentabilidade". -----

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 41 do Regimento da Assembleia Municipal: -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----



[Handwritten signature]

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **sete**. -----

SÉRGIO ALFREDO CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUSA, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **oito**. -----

MANUEL JOAQUIM MEIRELES, após cumprimentar todos os presentes, disse: "quero aqui deixar duas notas: a primeira, respeita à reunião da Assembleia Municipal do pretérito vinte e oito /sete em que fui aqui acusado por dois Deputados da maioria pela ofensa à honra, e a falta de atenção na leitura do documento à data em discussão. Ao primeiro (1.º) quero deixar o registo que a minha caminhada política resume-se em acreditar que a vida tem sentido, nada peço para mim, mas sim para os outros tendo por via disso aceiteado representá-los, pelo que refuto o seu reiterado servilismo aqui demonstrado considero ser enigmático. Ao segundo, quero deixar-lhe a nota de que a sua hermenêutica à minha intervenção denota o seu fundamentalismo político quanto aos propósitos. Lembro-lhe que efetivamente quem não fez a leitura atempada e atenta dos documentos foi Vossa Excelência, porque aprovou o documento com a norma descrita que não existe pelo que dou conta a esta Assembleia que a Lei n.º 50/2013, de trinta e um (31) de agosto não existe quando muito seria de vinte e quatro (24) de julho, que respeita esta ao regime jurídico das armas e munições, pelo que dispenso o seu intelecto conhecimento porque sem inteligência nem arte existe; segunda nota, a política não se fez para favorecer amigos ou alimentar mendigos, como diz o povo grão a grão enche a galinha o papo. Seria mais justo e transparente instituir o subsídio para os que efetivamente provarem ser necessitados, falo de senhas de presença pagas aos Senhores Deputados nas reuniões de líderes que inesperadamente os moralistas tentam contradizer os registos, por eles fornecido que podem ser consultados em parecer público emitido pelo CADA. Também não hesitaram em reunir os piões de brega para fazer passar a missiva de tratar-se de uma comissão porque receberam nota negativa no parecer da CCDRN com tanta dor de barriga até já consta por aí que esta comissão remonta ao tempo de Gonçalo Mendes da Maia com a enorme diferença que a memória deste transmite um enorme sentido à luta pelas causas justas de todas as gerações o que não é o caso. Disse". -----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, MÁRCIA ISABEL DUARTE PASSOS RESENDE, referiu: "Obrigada Senhor Deputado, permita-me a



seguinte nota: a sua intervenção teve dois pontos, eu deixei continuar e ainda bem, porque o segundo ponto diz respeito a assuntos de interesse do Município, mas o primeiro ponto deveria ter sido objeto de defesa da honra na Assembleia em que se sentiu ofendido".-----

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS, após cumprimentar todos os presentes, leu os documentos identificados com o número **nove e dez**.-----

PAULA ALEXANDRA PINHO DA COSTA, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **onze**.-----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, MÁRCIA ISABEL DUARTE PASSOS RESENDE, deu nota: "...antes de dar a palavra ao Senhor Deputado António Fernando, a Mesa dá a seguinte palavra à Senhora Deputada Catarina Maia da Iniciativa Liberal, que veio pedir a sua inscrição no período de antes da ordem do dia, estava distraída e a Mesa decidiu aceitar a sua inscrição. Pergunto assim ao Senhor Deputado António Fernando, como líder, se quer utilizar da prerrogativa do art.º quarenta e sete (47), número três (3). Tem então a palavra a Senhora Deputada Catarina Maia".-----

CATARINA ISABEL MARQUES MAIA, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **doze**.-----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA prescindiu do uso da palavra. -
CRISTIANA MARIA MONTEIRO CARVALHO solicitou a suspensão dos trabalhos por cinco (5) minutos, para análise da proposta entregue tardiamente.-----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, MÁRCIA ISABEL DUARTE PASSOS RESENDE, suspendeu os trabalhos pelo período solicitado.-----

----- Às vinte e duas horas e dezasseis minutos, os trabalhos foram retomados.-----
----- Colocada a votação a admissão da Proposta de Recomendação "Apoiar os Municípios nas faturas de energia", apresentada pelo PAN, documento identificado com o número onze, foi admitida **por unanimidade**.-----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):-----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO no uso da palavra disse: "Relativamente a esta Proposta de Recomendação eu tenho pena que quando a Deputada veio ler, eu pensei que ela tinha modificado o texto porque ela não o leu na totalidade e tendo ido confirmar, nós não podemos concordar na totalidade com a Recomendação até porque os considerandos que são utilizados estão mal fundamentados do nosso



ponto de vista, tendo em conta que o principal problema a nível energético da União Europeia está no custo da eletricidade que está baseado no preço do fator de produção mais caro, por isso vamos nos abster". -----

CRISTIANA MARIA MONTEIRO CARVALHO no uso da palavra cumprimentou todos os presentes e disse: "Relativamente a esta Moção apresentada pelo PAN, o Partido Socialista está perfeitamente alinhado com esta temática que se revela tão premente na atual conjuntura que vivemos. Contudo, entendemos que este documento se revela ainda um pouco redutor e que teria a ganhar como trabalho conjunto de todos os grupos municipais. Assim sendo e caso a Senhora Deputada assim o entenda, nós sugerimos a retirada deste documento e a sua apresentação na próxima Assembleia Municipal após um trabalho conjunto de todos os grupos municipais para o qual o Partido Socialista está desde já disposto a trabalhar e, tenho a certeza, que os restantes grupos também no sentido de alargar o âmbito deste documento, apresentando medidas concretas e alargando até este âmbito ao próprio Município as empresas e serviços municipalizados numa lógica de em vez de termos um documento redutor na nossa opinião, como eu disse, temos um documento mais genérico com propostas concretas envolvendo inclusivamente a sociedade civil e o tecido empresarial num esforço conjunto de promoção de comportamentos mais sustentáveis. Disse". -----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, MÁRCIA ISABEL DUARTE PASSOS RESENDE, dirigiu-se à Senhora Deputada **PAULA ALEXANDRA PINHO DA COSTA**: "Senhora Deputada, a Senhora Deputada Cristiana Carvalho acabou de fazer uma proposta, a Senhora Deputada quer intervir a propósito da mesma? Mantém a proposta?", tendo a Senhora Deputada anuído que sim. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: "Procurando não me alongar na proposta da análise de recomendação da Senhora Deputada Paula Costa, creio que ela é pertinente e creio que todos nós vivemos preocupados com a situação energética que vivemos aliada à inflação que todos nós sentimos. E, portanto, parece-me que é uma proposta oportuna do ponto de vista político, sendo obviamente verdade aquilo que disse a Senhora Deputada do Partido Socialista que era possível fazer muito melhor, mas a Senhora Deputada Paula Costa não vai retirar a proposta e a Coligação "Maia em Primeiro" não encontra motivos para não se solidarizar com pelo menos parte



J
M
abs

daquilo que aqui é recomendado. A criação de um espaço de proximidade ou uma linha de atendimento que informe os Maiatos das possibilidades que existem de reduzirem a sua fatura de energia e de encontrar mecanismos alternativos de até auto produção de energia parece-me aconselhável. A dinamização das comunidades de energia renovável também me parece um caminho muito acertado que deve ser seguido por todos os autarcas - Câmara e Juntas de Freguesia - em relação à virem adotar a habitação municipal de painéis solares fotovoltaicos. Este processo Senhora Deputada está em curso há longo tempo, construído até numa base metropolitana que me parece ser a forma mais sensata de se resolver este problema de uma forma estrutural. Portanto Senhora Deputada tendo em conta que a medida ainda está em curso ou retira este ponto ou então venha adotar que acelere a adoção de painéis solares como a Senhora Deputada entender. Agora essa medida está a ser implementada neste momento e, portanto, é obvio que é urgente o Senhor Presidente da Câmara de certeza que concorda com isso e toda a gente concorda e, portanto, importaria corrigir esta matéria. Muito obrigado", -----

PAULA ALEXANDRA PINHO DA COSTA pediu para intervir: "Relativamente à proposta de alteração do ponto três vou alterar então para acelerar o processo. Realmente urge todos continuarmos a contribuir e o próprio Município ser um exemplo para todos os maiatos e maiatas obrigada." -----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO MÁRCIA ISABEL DUARTE PASSOS RESENDE, deu nota: "Penso que não há dúvidas acerca da alteração que foi feita e o que vai a votação é com esta alteração, naturalmente". -----

----- Colocada a votação foi a Proposta de Recomendação "Apoiar os Municípios nas faturas de energia", **aprovada por maioria, com vinte e sete (27) votos a favor, sendo vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em Primeiro", um (1) do PAN, um (1) da IL e um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista e dezasseis (16) abstenções, sendo treze (13) do PS, uma (1) da CDU e duas (2) do BE.** -----

CRISTIANA MARIA MONTEIRO CARVALHO no uso da palavra disse que: "O Partido Socialista apresenta a Declaração de Voto dizendo que se absteve na votação desta moção porque entendemos que ela poderia ser aprofundada e melhorada se tivesse existido vontade política para tal". -----



----- Colocada a votação a admissão da Proposta de Recomendação "Atribuição automática da tarifa social da água, saneamento e de resíduos", apresentada pelo BE, identificado com o número dez, foi admitida **por unanimidade**. -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocada a votação foi a Proposta de Recomendação "Atribuição automática da tarifa social da água, saneamento e de resíduos", aprovada **por maioria, com quarenta e dois (42) votos a favor, sendo vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em Primeiro", treze (13) do PS, dois (2) do BE, um (1) da CDU, um (1) do PAN e um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista e uma (1) abstenção da IL**. -----

----- Colocada a votação a admissão da Proposta de Recomendação "Pela gratuidade dos transportes públicos", apresentada pelo BE, documento identificado com o número oito, foi **admitida por maioria, com quarenta e dois (43) votos a favor, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em Primeiro", treze (13) do PS, dois (2) do BE, um (1) da CDU, um (1) da IL e um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista e um (1) do PAN**. -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

PAULA ALEXANDRA PINHO COSTA usou da palavra para dizer: "Relativamente a esta proposta da gratuidade conceptualmente nós apoiamos a ideia plasmada na Proposta de Recomendação. Contudo penso que falta aqui uma abordagem intermunicipal, as pessoas deslocam-se entre Concelhos, por isso devíamos pensar ao nível da Área Metropolitana. Por outro lado, há uma ausência de um caminho, ou seja, como é que vamos fazer o financiamento, onde vamos obter essas receitas, é sem dúvida a direção certa que muitos devemos tomar. Inclusivamente há cidades europeias que já o fazem através de meios de cobrança de taxa turística, etc. Sugiro que, entretanto, já que vai haver uma comissão de transportes seria importante esta proposta ser trabalhada nessa comissão. Obrigada". -----

CATARINA ISABEL MARQUES MAIA usou da palavra para dizer: "Sobre esta proposta, a Iniciativa Liberal tem a dizer o seguinte: houve recentemente ainda este mês uma reunião promovida pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes na Biblioteca Almeida Garrett no Porto, sobre a mobilidade metropolitana. A experiência demonstrada e analisada por peritos mostra que a gratuidade não leva a um maior uso do transporte público por quem realmente precisa dele, mas sim por quem tem tempo livre para o usar. Ora, o que é que acontece? Isso leva a uma degradação do



uso do transporte público para quem realmente precisa dele e há um abandono desse mesmo transporte público. Portanto, percebendo que em termos de carência possa haver gratuidade, apoios, tudo aquilo que possamos fazer por quem realmente necessita e não pode pagar. Não podemos votar favoravelmente uma proposta que pretende a gratuidade total e que leva ao fim ao cabo a desperdício, obrigada". -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA usou da palavra para dizer: "Eu subscrevo na íntegra as palavras da Senhora Deputada Paula Costa. Vir aqui dizer que os transportes devem ser gratuitos é relativamente fácil, difícil é encontrar os mecanismos necessários para o seu financiamento. Mas, Senhor Deputado Jorge Santos e Sérgio Sousa, a Coligação "Maia em Primeiro" tende a defender a gratuidade dos transportes públicos, sendo certo que a complexidade da discussão foi aqui bem expressa pela Senhora Deputada Catarina Maia, há quem entenda que se gratuidade tem efeitos nefastos de qualquer forma, nós vamos tendo em conta que a proposta coloca a questão no ponto certo e remete para Autoridade Metropolitana de Transportes e para quem de facto tem mais responsabilidades nesta área, esta decisão, tendo em conta que a Câmara de Lisboa e que em Lisboa se iniciou um caminho idêntico aquilo que defende, nós votaremos favoravelmente a vossa proposta". -----

----- Colocada a votação foi a Proposta de Recomendação "Pela gratuidade dos transportes públicos", **aprovada por maioria, com quarenta e um (41) votos a favor, sendo vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em Primeiro", treze (13) do PS, dois (2) do BE, um (1) da CDU e um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista, um (1) voto contra da IL e uma (1) abstenção do PAN.** -----

----- Colocada a votação a admissão da Proposta de Recomendação "Criação do Programa de Apoio Municipal às famílias e empresas afetadas pelo aumento do custo de vida", apresentada pelo BE, documento identificado com o número nove, foi admitida **por unanimidade.** -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA usou da palavra para dizer: "Pede o Bloco de Esquerda a propósito do processo da existência da atual taxa de inflação que se proceda ao congelamento de rendas de habitação social até trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023). Senhor Deputado, nós não



podemos votar favoravelmente este ponto ou esta recomendação porque ela é absolutamente inócua. As rendas para dois mil e vinte e três (2023) já estão definidas e não aumentaram e, portanto, seria até estranho que esta Assembleia Municipal fizesse uma proposta nesse sentido. Portanto, por outro lado, sugerem o congelamento de rendas de espaços comerciais explorados pelo Município até dezembro de dois mil e vinte e três: nós não concordamos com este congelamento tanto mais que se estamos aqui a discutir a inflação, é o Bloco de Esquerda que entende que, por força do fenómeno inflacionista existente no país, há empresas que usufruem daquilo a que se chama lucros excessivos. Na Assembleia Municipal, o Bloco de Esquerda entende que as atividades comerciais devem usufruir de um benefício bom e, portanto, nós não. A isenção de taxas de cinquenta por cento (50%) no segundo semestre referente a publicidades, esplanadas, concordamos com essa medida, foi uma medida que esteve em vigor até agora e que não sei se o Executivo Municipal pretende ou não renovar, mas o Senhor Presidente da Câmara poder-nos-á elucidar quanto a essa matéria, mas concordamos com ela. A atribuição de um apoio extraordinário às entidades culturais: o Senhor Deputado faz uma introdução em que ilude vários tipos de coletividades, faz uma proposta para as atividades culturais sem que nós encontremos aqui nenhum fundamento, e portanto, o que eu sugeria era a atribuição, se fosse possível do ponto de vista orçamental do Município, reforçar o apoio às Coletividades do Concelho, sejam elas culturais sejam elas IPSS, sejam elas desportivas, desde que necessitem e desde que sejam as próprias Coletividades vítimas também da inflação que existe, que forçosamente irá agravar os seus custos de funcionamento. E, portanto, para resumir votaremos contra o ponto um da vossa proposta, porque entendemos que ele não deve existir, votaremos contra o ponto dois porque somos contra, subscrevemos a isenção e esta atribuição de apoios entendemos que deve ser generalizada. Muito obrigado". -----

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS usou da palavra para dizer: "Senhor Deputado António Fernando, relativamente ao ponto das rendas, se as rendas estão congeladas, por nós retiramos esse ponto, deixa de fazer sentido. Relativamente às rendas dos espaços comerciais, isto não tem nada a ver com rendimentos excessivos ou com a questão de ser empresas com muitos lucros ou com poucos lucros, não é essa a questão. São lojas, espaços comerciais, espaços do Município arrendados para efeitos comerciais, não tem a ver com a dimensão das



J
A
of

empresas ou não ser a dimensão das empresas até porque pode ser um comerciante ou um empresário em nome individual que tenha arrendado esse espaço e, portanto, não percebo a sua objeção em relação a esse ponto. Em relação à questão do apoio às entidades culturais, na nossa perspetiva faz todo o sentido e já fazia antes por força da crise pandémica, quando muitos agentes culturais artistas e não só viram a sua situação económico-financeira deteriorar-se pelo facto de não haver durante muito tempo, devido às medidas de exceção decretadas pelo estado de emergência, não houve espetáculos, não houveram lucros e, portanto, muitos desses agentes culturais saíram da crise económica social da crise Covid para uma nova crise inflacionária, situação debilitada e nós achamos que faz todo o sentido agora que estamos numa nova crise, sem termos ainda saído totalmente da crise anterior, que os agentes culturais sejam contemplados por um apoio extraordinário específico, porque não foram criadas medidas aqui no concelho da Maia a pensar especificamente no setor da cultura e nós achamos que devia haver algum tipo de medidas sobre essa matéria. Obrigado." -----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO MÁRCIA ISABEL DUARTE PASSOS RESENDE prestou o seguinte esclarecimento: "...pelo que eu concluo, o Senhor Deputado António Fernando pediu a votação por pontos, o Senhor Deputado Jorge Santos retirou o ponto um e, portanto, Senhores Deputados, vamos votar por pontos. Vou ler cada ponto, para não termos aqui nenhum tipo de confusão e vamos votar a Proposta de Recomendação". -----

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES usou da palavra para dizer: "Era um pedido de esclarecimento porque eu não percebo como é que uma moção pode ser votada ponto um, dois, três porque se o ponto dois for chumbado e o ponto três for aprovado o que é que acontece à moção, é meia aprovada e meia chumbada? Eu acho um bocado estranho e não consigo perceber. Obrigado". -----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO MÁRCIA ISABEL DUARTE PASSOS RESENDE esclareceu que "a proposta tem pontos, houve um grupo municipal que pediu a sua desagregação, a votação dos pontos e será assim que será votada. O que acontecer no fim, vamos concluir. Eu não sei como ela vai ser votada, ela ficará como ficar. O Senhor Deputado António Fernando pediu a desagregação e a votação por pontos. Na sequência disso, o Senhor Deputado Jorge Santos do Bloco de Esquerda, o proponente, retirou o ponto um. Mantém-se o pedido de votação por



[Handwritten signatures]

pontos. A Mesa vai sujeitar à Assembleia a votação por pontos. É isso que está a acontecer. Vamos então prosseguir e votar por pontos". -----

----- Colocada a votação foi o ponto dois (2) da Proposta de Recomendação "Congelamento das rendas dos espaços comerciais até trinta e um (31) de dezembro dois mil e vinte e três (2023)", rejeitada **por maioria, com vinte e cinco (25) votos contra, sendo vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em Primeiro" e um (1) da IL, seis (6) abstenções, sendo quatro (4) Deputados do PS, uma (1) do PAN e uma (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista e doze (12) votos a favor, sendo nove (9) do PS, dois (2) do BE e um (1) da CDU.** -----

----- Colocada a votação foi o ponto três (3) da Proposta de Recomendação "Isenção de cinquenta por cento (50%) das taxas no segundo (2.º) semestre dois mil e vinte e dois referentes a publicidades, esplanadas, mercados, bancas e quiosques, feiras e de outras atividades não sedentárias", **aprovado por unanimidade.** -----

----- Colocada a votação foi o ponto quatro (4) da Proposta de Recomendação "A atribuição de um apoio extraordinário às entidades culturais", **aprovado por maioria, com quarente e dois (42) votos a favor, sendo vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em Primeiro", treze (13) do PS, dois (2) do BE, um (1) da CDU, um (1) do PAN e um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista e um (1) voto contra da IL.**
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO MÁRCIA ISABEL DUARTE PASSOS RESENDE deu nota que: "A Proposta de Recomendação está aprovada nos pontos que foram aprovados, por unanimidade e por maioria, três (3) e quatro (4)." -----

----- Colocada a votação a admissão da Proposta de Recomendação "Reduzir os impactos da inflação promovendo a competitividade e a sustentabilidade" apresentada pelo Iniciativa Liberal, documento identificado com o número doze, foi admitida **por unanimidade.** -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO usou da palavra para dizer: "A Intervenção é muito simples, tem a ver com aqui os considerandos, nomeadamente o segundo o congelamento da taxa da tabela de taxas cobradas pelo município, se a Deputada Municipal do IL quisesse retirar, ou então requeríamos a votação ponto por ponto." --

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS usou da palavra para dizer: "Bom, do ponto de vista do bloco de esquerda, faz pouco sentido propor a descida do IMI, não sei que expressão é que a senhora deputada usou, para o mínimo



possível algo do género não estou a recordar da expressão seria zero virgula três por cento (0,3 %) suponho eu. Acho que não é através da descida do IMI que aliás já está próximo do valor mínimo que se vai combater os efeitos da inflação de custo de vida dos munícipes, o que a maior parte das pessoas que está a ser mais afetada pela perda de poder de compra são as pessoas de baixo e médios rendimentos e as pessoas de baixos e médios rendimentos muitas delas não tem habitação própria, ou quando tem habitação própria já estão isentas do pagamento de IMI e portanto acho que é uma medida que a favorecer alguém seria as classes mais abastadas. Relativamente também às taxas, o regulamento de taxas achamos que também não faz muito sentido, congelar todas as taxas sem que haja uma reflexão sobre que taxas é que estamos a congelar se faz sentido congelar todas, se faz sentido congelar algumas e quais. Em relação ao terceiro ponto, vai ao encontro também daquilo que nós defendemos embora a senhora deputada use aqui a questão do apoio ao consumo local e a economia circular e nós nada temos contra isso, portanto a nossa objeção é essencialmente esta. Em relação aos dois pontos anteriores não propriamente ao terceiro ponto que por nós não veríamos problema em aprovar no caso da moção ser aprovada por pontos, naturalmente" -----

CRISTIANA MARIA MONTEIRO CARVALHO usou da palavra para dizer: "Relativamente a esta moção aqui apresentada pela Senhora Deputada da Iniciativa Liberal, o Partido Socialista tem também aqui algumas reservas em relação aos pontos um e dois. Relativamente ao ponto um da moção a redução do IMI na maior extensão orçamental possível, nós sugeríamos senhora deputada e isto até vai de encontro aquilo que foi defendido pelo Partido Socialista já no ano de 2021, na altura da votação precisamente da taxa do IMI, que ficasse a redução do IMI para o valor mínimo legal, tal como o senhor deputado do bloco de esquerda referiu. Relativamente ao congelamento da tabela de taxas, não deixamos de concordar com aquilo que o Senhor Deputado do Bloco de Esquerda referiu, mas dir-lhe-ia mais o seguinte Senhora Deputada, no nosso entendimento o congelamento da tabela de taxas compromete a receita do município e poderá revestir-se de alguma, digamos que, irresponsabilidade, digamos assim, simultaneamente ao congelarmos a taxas estamos a congelar todas as taxas e estamos a beneficiar não só um cidadão comum como também grandes grupos empresariais que, peço desculpa senhora deputada não precisam de ser mais beneficiados do que já o são. Portanto neste ponto nós não



podemos concordar, caso se opte pela votação por pontos, como parece que está a ser moda, o Partido Socialista votará contra esse ponto e votará a favor do ponto número um com a alteração que lhe sugeri. Caso o documento seja votado tal como está, o Partido Socialista irá votar contra.” -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA usou da palavra para dizer: “Senhora Presidente, procurando ser muito breve, a redução do IMI na maior extensão orçamental possível é um caminho que nós temos vindo a seguir e que a Coligação “Maia em Primeiro” está disponível para continuar a trilhar se essa for a vontade do executivo municipal e a vontade do executivo municipal é a de manter ou acentuar esta tendência de descida mantendo as contas, obviamente, equilibradas e exemplares. Depois temos aqui um problema engraçado o “congelamento da tabela de taxas cobradas pelo município” e já aqui ouvi dizer que o congelamento das tabelas, ia beneficiar este ou aquele. Bom nós não podemos votar favoravelmente ao congelamento da tabela, até porque aqui acabamos de aprovar uma medida para diminuir essa tabela, por outro lado esta assembleia aprova o regulamento de taxas e licenças e se a memória não me falha e não me falha de certeza, as alterações que temos feito ao regulamento de taxas e licenças do município são para fazer descontos, se os congelarmos acabam os descontos e portanto não podemos concordar, com esta medida, ou com esta sugestão da Iniciativa Liberal, por outro lado a isenção de taxas de atividade, diz que promovem o consumo local e que nós concordamos e compreendemos. Esta Assembleia acabou de aprovar uma redução de cinquenta por cento (50%) das taxas que dizem respeito a estas mesmas atividades, portanto estamos aqui a deliberar, sobre a mesma coisa, em sentidos diferentes e da mesma forma em que havia a visão que a Senhora Deputada Catarina aqui teve a propósito dos transportes públicos coletivos é uma visão correta que existe comprovada em factos também não é menos verdade, Senhora Deputada Catarina que se nós em todas as iniciativas que vossa excelência aqui refere cobrarmos taxa zero também pode acontecer e tendo em conta que as taxas são de valor muito pouco significativo que se cobrarmos taxa zero acontecerá algo que também nem é verídico nem factual. Há muita gente que se inscreve, reserva lugar e que não tem nada para pagar porque a taxa é zero e que depois não aparece e ocupa o lugar de outras pessoas que poderiam utilizar aquele espaço para exercer a sua atividade e, portanto, o zero às vezes também é prejudicial. Muito Obrigado.” -----



7 M
ds.

CATARINA ISABEL MARQUES MAIA usou da palavra para dizer: “Bom, respondendo brevemente, eu vou começar talvez pela questão do IMI. O caminho trilhado pela Câmara é efetivamente no sentido da redução, mas, isto é uma recomendação ao executivo e como recomendação ao executivo, prendem-se por o reforço de uma política que até possa estar a ser seguida, em nada contraria o espírito que foi mencionado pelo Deputado António. Efetivamente, não consigo concordar com a proposta do grupo parlamentar do Partido Socialista, porque eu gostaria de poder recomendar essa mesma proposta, mas estaria a vincular muito mais o executivo e em sede de orçamento eu posso encontrar esse orçamento como sendo equilibrado mesmo que a taxa legal mínima não tenha sido atingida, e, portanto, não consigo fazer essa recomendação. Por outro lado respondendo, ainda, ao Bloco de Esquerda que diz que faz pouco sentido pedir a descida do IMI porque são pessoas com baixo rendimento e que já têm essa isenção, eu gostaria de relembrar ao bloco de esquerda que em Portugal a Habitação Própria permanente abrange cerca de setenta e cinco por cento (75%) da população portuguesa, a maior parte dos portugueses tem habitação própria, e portanto não fui ver realmente o números da Maia mas posso perfeitamente fazer *mutatis mutandis*, a mesma situação para a Maia e as pessoas com baixos rendimentos, aliás deixe-me dizer-lhe o seguinte: as pessoas com baixos rendimentos e que são de classe baixa frequentemente tem apoios sociais as pessoas da classe média, essas sim, estão a ser altamente afetadas e frequentemente não têm apoios sociais. Por outro lado, quando dizem sobre o congelamento de taxas e benefícios grandes para os grandes empresariais eu não falei da derrama a derrama não está na tabela de taxas é um imposto, portanto isso não se aplica. Portanto eu vou manter a proposta como está, os Senhores Deputados votá-la-ão na íntegra a não ser que a mesa delibere a votação por pontos”. -----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO MÁRCIA ISABEL DUARTE PASSOS RESENDE “Senhora deputada Carla Ribeiro, questiono se mantem a pretensão da votação por pontos. Muito bem então à semelhança da anterior, vamos então votar.” -----

----- Colocada a votação a admissão da Proposta de Recomendação “Reduzir os impactos da inflação promovendo a competitividade e a sustentabilidade” apresentada pela Iniciativa Liberal, documento identificado com o número **doze** foi o primeiro (1.º) ponto “A redução do IMI na maior extensão orçamental possível”



aprovado por maioria, com vinte e sete (27) votos a favor sendo: vinte e quatro (24) da Coligação “Maia em Primeiro”, um (1) do PAN e um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista e um (1) da IL; com quinze (15) votos contra sendo: treze (13) do PS, dois (2) do BE; e uma (1) abstenção da CDU. -----

----- Colocada a votação a admissão o segundo (2.º) ponto “O congelamento da tabela de taxas cobradas pelo Município” **foi rejeitada por maioria, com quarenta e dois (42) votos contra sendo: vinte e quatro (24) da Coligação “Maia em Primeiro”, treze (13) do PS, dois (2) do BE, um (1) da CDU, um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista, um (1) do PAN e um (1) voto a favor da IL.** -----

----- Colocada a votação a admissão o terceiro (3.º) ponto “Isenção de taxas de atividades que promovem o consumo local e a economia circular, como são exemplos os diversos mercados e feiras do município, incluindo a feira de velharias e antiguidades” **foi rejeitada por maioria com vinte e quatro (24) votos contra da Coligação “Maia em Primeiro trinta; quinze (15) abstenções sendo: treze (13) do PS, uma (1) do PAN e uma (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista; e quatro (4) votos a favor sendo: dois (2) do BE, um (1) da CDU, um (1) da IL.** -----

2. Período de Intervenção do Público: -----

----- Inscreveram-se os Municípes: -----

Vítor Manuel Cancela Meireles, interveio para obter um pedido de esclarecimento sobre o funcionamento e prazos de atuações do departamento de fiscalização da Polícia Municipal, lendo o documento identificado com o número **treze**. -----

Maria do Rosário Carvalho Teixeira, interveio para solicitar a possibilidade de empréstimo de autocarro com plataforma elevatória, documento identificado como número **catorze**. -----

Sandra Paula Rente Leonel Vidal, interveio para obter um pedido de esclarecimento sobre o funcionamento do seu estabelecimento comercial, documento identificado como número **quinze**. -----

Sofia Isabel Rente Leonel, interveio para obter um pedido de esclarecimento sobre a política adotada relativamente ao abate de árvores, sobre o lixo e a qualidade de pavimentos para a segurança pública identificado como número **dezasseis**. -----

3. Período da Ordem do dia: -----

3.1 Aprovação da ata n.º 3 da 2.ª Sessão Extraordinária de 25 de abril de 2022: -----

----- Não houve inscrições. -----



----- Colocada à votação foi a ata **aprovada por unanimidade.** -----

3.2 Aprovação da ata n.º 4 da 2.ª Sessão Ordinária de 28 de abril de 2022: -----

Susana Filipa Coelho Rafael, Primeira Secretária em exercício “Boa noite a todos, foi detetado um pequeno lapso pelo Deputado David Tavares, que fez chegar à mesa, certamente um lapso na digitalização dos documentos e, portanto, as páginas quatro (4), seis (6), e cinco (5) serão retificadas corretamente pela ordem quatro (4), cinco (5) e seis (6)” -----

----- Não houve inscrições. -----

----- Colocada à votação foi a ata **aprovada por unanimidade.** -----

3.3 Ata n.º 5 da 3.ª Sessão Extraordinária de 09/05/2022: -----

----- Não houve inscrições. -----

----- Colocada à votação foi a ata **aprovada por unanimidade.** -----

3.4 Ata n.º 6 da 3.ª Sessão Ordinária de 27/06/2022 -----

Susana Filipa Coelho Rafael, Primeira Secretária em exercício “Boa noite novamente, foi identificado pelo Senhor Deputado do Bloco de Esquerda Jorge Santos que na ata n.º 6 não foram contabilizados os votos do Bloco de Esquerda, na proposta de recomendação: “Por um encontro nacional municipalista”, e, portanto, esta situação também foi já retificada” -----

----- Não houve inscrições. -----

----- Colocada à votação foi a ata **aprovada por unanimidade.** -----

3.5 Ata n.º 7 da 4.ª Sessão Extraordinária de 04/07/2022. -----

Susana Filipa Coelho Rafael, Primeira Secretária em exercício “Neste ponto, foram apontadas duas retificações, uma do deputado Rui Maia, que na ata n.º 7, página seis (6) primeira (1.ª) linha, onde se lê “superentender” deve-se ler “superintender” e o Deputado Jorge Santos pediu para que no texto da página cinco (5) e conforme consta da gravação, fosse portanto, colocado o seguinte texto que passo agora a ler “ O Deputado Jorge Santos lamenta o facto de o Senhor Presidente da Câmara se encontrar ausente na Assembleia Municipal, uma vez que pretendia questionar-lhe qual a razão da renúncia às funções de fiscal único e do fiscal suplente da Tecmaia, tendo acrescentado que iria colocar a questão ao Senhor Presidente da Câmara por escrito, conforme o documento identificado no número sete (7). Foi ainda detetado, que não estavam inseridos todos os documentos, portanto todos os anexos, mas que



foram retificados atempadamente, para que hoje pudéssemos votar a ata com os anexos devidamente colocados" -----

----- Não houve inscrições. -----

----- Colocada à votação foi a ata **aprovada por unanimidade.** -----

3.6 Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal (alínea c) do n.º 2 do Regimento) – para conhecimento -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **dezassete.** -----

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **dezoito.** -----

MANUEL JOAQUIM MEIRELES no uso da palavra disse "Dispensem-me os cumprimentos e começar por apresentar uma nota de protesto à mesa: eu estou aqui em nome do povo e acabo de ver o Senhor Presidente com um poder discricionário em relação às questões que vieram aqui ser colocadas pelo público. Posto isto, a informação do Senhor Presidente na atividade municipal, nesta informação (...)" -----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO MÁRCIA ISABEL DUARTE PASSOS RESENDE esclareceu que "Senhor Deputado deixe-me só esclarecer um voto de protesto não era à mesa" -----

MANUEL JOAQUIM MEIRELES no uso da palavra disse "A Senhora Presidente não chamou o Senhor Presidente à atenção" -----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO MÁRCIA ISABEL DUARTE PASSOS RESENDE "Não, Não, Não tenho que o fazer" -----

MANUEL JOAQUIM MEIRELES no uso da palavra disse "Foi uma falta de respeito"

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO MÁRCIA ISABEL DUARTE PASSOS RESENDE "Não foi à mesa" -----

MANUEL JOAQUIM MEIRELES no uso da palavra disse "Além da Deputada que está aqui, devia questionar o Senhor Presidente e o que o Senhor Presidente representa aqui nesta assembleia, saiu da mesa e esteve-se borbifando, desculpe-me o termo para aquilo que a Senhora Deputada estava aqui a falar." -----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO MÁRCIA ISABEL DUARTE PASSOS RESENDE "O Senhor Deputado não pode dirigir-se a ninguém

desta casa nem ao Senhor Presidente, nem a ninguém nesses termos e portanto fica



1
10
10

a advertência feita, quanto à deslocação do Senhor Presidente, vai para onde quer, à hora que quer, e a mesa não tem nada a dizer, a não ser que tenha alguma interferência com os trabalhos da Assembleia Municipal, não foi o caso, não foi no uso da palavra, mas Senhor Deputado fica o registo faça o favor de continuar."-----

MANUEL JOAQUIM MEIRELES no uso da palavra disse "Fica o registo, mas eu não concordo com ele, acho que é um ato antidemocrático da Senhora Presidente em substituição da mesa e estamos a falar de uma Senhora que é Deputada da Nação, na casa da democracia. Nesta informação o Senhor Presidente, releva pelo paraíso Maiato, nada nos diz de relevante. Sobre a edificação urbana no município aos requerimentos por mim solicitados sobre os registos de edificação, nem uma letra. Sendo que se trata de um setor no exercício de funções públicas mais duvidoso, inclusive abuso de poder, participação económica em negócio e corrupção. Seria condição bastante para que o Senhor Presidente colocasse ao dispor deste órgão fiscalizador com toda a transparência os registos de evolução ou não do território do concelho da Maia, mas não, opta pelo silêncio. Na primeira (1.ª) oportunidade vem a terreiro dizendo compramos os (2280m²) dois mil e duzentos e oitenta metros quadrados (2280m²) por quatrocentos e vinte (420) mil euros foi uma boa compra, só que falta perceber da bondade do vendedor. Há pelo concelho várias operações urbanísticas de grande monta, que dependem de licença, em que os munícipes residentes não tem sido respeitados nomeadamente, não foi acautelado o movimento de inerte por força dos trabalhos das máquinas e dos ventos que têm tornado prisioneiros alguns residentes das freguesias de Moreira e Vila Nova da Telha, onde nem a limpeza da rodovia se respeita; à colação trago a apenas dois exemplos a alteração das cotas de nível com milhares de metros cúbicos de inertes sem qualquer controle ou fiscalização depositados preferencialmente aos sábados no terreno da empresa ABR contíguo à referida empresa sita em Vila Nova da Telha, construção do supermercado Aldi em Moreira da Maia. Também não posso ficar indiferente às obras da via diagonal contíguas à escola secundária da Maia sinal evidente que nos dinheiros públicos jorram no cofre do município, já não sabem o que lhes fazer por isso, vamos ao trocadilho destroem, constroem e para a seguir destruírem e voltarem a repor o que construíram. Crise, qual crise venham à Maia ver como se gerem os dinheiros públicos. Disse." -----



A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO MÁRCIA ISABEL DUARTE PASSOS RESENDE “Muito obrigado Senhor Deputado, só lembrar-lhe que aqui estamos todos como Deputados Municipais eu inclusive, e, portanto, qualquer alegação de outras funções públicas ou privadas, nada tem que ver com os trabalhos desta Assembleia Municipal” -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra disse: “Eu vou ser muito breve, vou tentar responder a algumas questões, designadamente à Senhora Deputada Carla Ribeiro, sobre o parque Fluvial de Alvura em Milheirós, portanto de facto houve um problema com a empresa que ganhou o concurso público, essa empresa entrou em dificuldades, infelizmente, até havia mais do que uma empreitada que, tinha ganho, no parque da Quinta do Mosteiro também, a Feira da Maia também foi uma outra empreitada que a mesma empresa ganhou os trabalhos em concurso público e portanto nós tivemos um problema, e o problema foi resolvido ou está a ser resolvido. A Feira da Maia, foi essa empreitada foi possível ser cedida a posição contractual, foi possível arranjar uma empresa que assumisse aquela obra nas mesmas condições que é uma coisa quase que um milagre nos dias de hoje, mas conseguiu-se arranjar. Em Milheirós no parque Fluvial não foi possível, tivemos que revogar a adjudicação e abrimos um novo concurso, portanto esse concurso público está a decorrer, tivemos que aumentar a base de licitação dessa empreitada, os preços ficaram, foram inflacionados por esta inflação global e portanto está a correr o processo do concurso público. O mesmo acontece com o parque da Quinta do Mosteiro também teve que se abrir um novo concurso e, portanto, aqui a Feira da Maia também recomeçou agora recentemente os trabalhos com essa empresa que assumiu fazê-lo nas condições da empreitada inicial. Quanto às margens do rio Leça, é dito na minha informação que há um ponto sobre isso, sugeria-lhe que lê-se esse ponto sobre o rio Leça em que vão iniciar-se agora um conjunto de trabalhos. Nós já inauguramos o primeiro troço, tanto que é uma coisa que eu acho que deveria na sua intervenção ter-se referido a isso, como uma situação excepcional em que o rio Leça durante décadas e décadas e décadas foi abandonado, o único município que fez algo durante muitos anos para contrariar essa tendência foi a Maia, porque foi o primeiro município que cuidou de fazer estações de tratamento de esgotos, foram pioneiras e inovadoras em Parada, na Ponte de Moreira, e uma ou outra em Cambados que não



7
M
afs.

está na bacia hidrográfica do Leça, está noutra bacia hidrográfica; de qualquer modo, foram contributos fortíssimos para contrariar essas tendências de perturbar o ecossistema do rio, as ligações às redes públicas também que fizemos há muitos anos, isso contribuiu para podermos despoluir o Leça; os outros municípios felizmente também o fizeram a seguir, e portanto agora criamos uma associação de municípios quatro municípios, já fizemos um primeiro troço, esse primeiro troço é aqui na Maia, e em Matosinhos entre a Ponte de Moreira e a Ponte da Pedra, sete quilómetros, inauguramos em conjunto com a Câmara de Matosinhos, teve cá o ministro do Ambiente que connosco inaugurou esse primeiro troço, agora conseguimos aprovar uma candidatura ao fundo Ambiental para intervir no leito e é limpar todo o leito do rio Leça desde a foz até à nascente em Santo Tirso, é um investimento da ordem dos quatro milhões de euros (4 000 000€) que vai começar agora, portanto lançou-se o concurso, quem lançou esse concurso já foi a associação do corredor do Leça, portanto é essa associação que vai levar a cabo essa intervenção, essa empreitada, vamos limpar o leito vamos consolidar as margens com sistemas sustentáveis, e nessa intervenção conseguimos também intervir num troço do ribeiro do arquinho, exatamente até à escola EB 2,3 de Nogueira, portanto vamos também na nossa parte intervir no Leça, no troço que o Leça atravessa a Maia e vamos também intervir já nesse troço do Ribeiro do Arquinho. Entretanto a Câmara está também a preparar um processo, um projeto para poder num futuro próximo candidatar ao Portugal 2030, que vai ter uma componente regional, ou regionalizada dos fundos, coisa que no passado não era, era um programa nacional, portanto não era concebido nem gerido pelas regiões e neste caso pela CCDR Norte vamos apresentar uma candidatura para intervir também nos outros rios, no ribeiro do Leandro, no resto da ribeira do Arquinho, até ao Parque de Avioso, que é onde ele nasce, e também na ribeira dos Mogos, e na ribeira do Boi Morto, ou dos Amores em Pedrouços, portanto vamos fazer isso para intervir também nesses cursos de água e no fundo, esses cursos de água que eu referi fazem parte da bacia hidrográfica do Leça e portanto vamos também intervir, estamos neste momento a adquirir os terrenos, ao longo do Leça na Maia, para, com os terrenos e com um projeto que também já adjudicamos, por cerca de duzentos mil euros (200 000€), o projeto do corredor do Leça na Maia vai custar, com IVA, à volta disso, portanto são, base de licitação do concurso que nós abrimos são cento e sessenta e sete mil euros (167 000€), salvo o erro, portanto estamos a fazer já esse



processo para ter o projeto de execução e adquirirmos os terrenos. Só com isso é que podemos a seguir, nos candidatar também ao programa 2030 para intervir, ao longo do Leça construindo o corredor que nos comprometemos fazer. Depois a associação também para que saibam, já cada um dos municípios tem um guarda-rios, portanto, contratou um guarda-rios, um assistente operacional, que ganhou formação e portanto está neste momento a assistir e a supervisionar o rio Leça por forma a que se detetem problemas que ainda existem de poluição e de desmandos que existem e para nós também podermos intervir, portanto acho que estamos todos de parabéns é um modelo único que não tem exemplo em todo o país de estes quatro (4) municípios estarem a fazer este trabalho conjunto na bacia hidrográfica do Leça e no rio Leça. Depois o Senhor Deputado Jorge Santos também referiu um estudo do INE, eu falei há tempos nisso, portanto, mas os estudos felizmente são muito assíduos, portanto os resultados são muito semelhantes, uma fortíssima capacidade de atração de investimento, ainda à cerca de oito ou dez dias eu fui participar numa inauguração de uma empresa que se instalou ali em Pedrouços, numa antiga fábrica de bombas, que tinha fechado, essa instalação foi transformada num cluster de empresas de inovação e foi lá instalada a Alstom Portugal, que vai ter aí imensas oportunidades de negócios de concursos da Ferrovia, da Metro. A Alstom é a maior empresa da área na Europa, é uma empresa francesa, esteve aí a Embaixadora de França, participou comigo na Inauguração, a empresa começou com cerca de vinte e cinco engenheiros que estão lá já a trabalhar, jovens engenheiros aquilo é um centro de engenharia e inovação, e portanto como este exemplo quase todos os quinze dias aparecem soluções. A seguir tive a oportunidade de ir Inaugurar uma creche infantil e uma pré escola ou escola pré-primária ali em Gueifães ali de um, dois irmãos, que já têm uma instalação aqui bem perto e portanto abriram ali, um equipamento que vai disponibilizar, cerca de oitenta e oito crianças de infantil, creche e infantil e cento e dez para o pré-primário, portanto até aos cinco anos, são ofertas, a meu ver, interessantíssimas que existem são investimentos privados que nos complementam e que nos criam oportunidades. Sabemos todos que temos hoje essas oportunidades de uma forma gratuita, e portanto nós estamos envolvidos também nessas soluções, temos IPSS's, a aprovar candidaturas ao programa 2020 ainda por exemplo em Vila Nova da Telha, a Santa casa da Misericórdia aprovou, um projeto de uma creche infantil, o terreno foi cedido pela Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, temos



uma outra creche em Águas Santas, no Alto da Maia, também com a Santa Casa da Misericórdia, portanto tudo equipamentos que vão funcionar de uma forma gratuita, porque são públicos e portanto acho que estamos todos de parabéns. Somos um município que temos pleno emprego, em que de facto as remunerações, vencimentos são muito bem remuneradas, as famílias da Maia vivem com um nível médio superior. Somos o concelho da área metropolitana do Porto que tem o segundo maior rendimento *per capita*, a seguir ao Porto é a Maia que tem esse rendimento *per capita* maior, tem o segundo maior nível de licenciados e pessoas com formação superior, portanto acho que devemos estar satisfeitos, com aquilo que somos e aquilo que conseguimos atingir. -----

3.7 Aprovação da suspensão parcial ao PDM e estabelecimento de medidas preventivas para a Rua de Bacelo, freguesia de Milheirós, no designado Parque de Calvilhe. -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO usou da palavra e disse "Prometo ser breve é só para fazer uma questão, eu sei que o centro de saúde é necessário, é uma obra necessária, porque o centro de saúde atual não tem condições, mas, a mim faz-me um pouco de confusão e eu queria ver esclarecido de ter que ser construído no parque. No único espaço verde que aquela freguesia tem, se a Câmara Municipal, não teria outro espaço, na freguesia para construir a Unidade de Saúde Familiar. É tudo." -----

PEDRO MIGUEL SOUSA CARVALHO após cumprimentar todos os presentes, usou da palavra e disse "A saúde e o bem-estar da população maia esteve desde sempre no centro da atuação da Câmara da Maia, sendo de muitos exemplos de boas práticas do município que poderia hoje aqui citar, mas penso que o recente exemplo de empenho e dedicação de todos no combate à pandemia da Covid-19 e os respetivos resultados, são demonstrativos da preocupação, deste executivo com uma área tão sensível como é a área da saúde. Essa preocupação dedicação e empenho, e constante resiliência levaram, a como é já do conhecimento de todos, que a Maia tenha conseguido com natural apoio de fundos europeus, três novas infraestruturas, que se presumem totalmente prontas no início do ano de dois mil e vinte e cinco, no investimento que se calcula na ordem dos nove milhões de euros (9 000 000€), a Unidade de Saúde Familiar de Pedras Rubras, a de Cuidados de Saúde Partilhados de Milheirós e Parque de Saúde da Maia, serão novas valências que irão proporcionar,



melhores condições para os profissionais de saúde e para os utentes, aumentando a capacidade e a qualidade da resposta às necessidades da população. Caras e caros deputados, as atuais instalações da unidade de saúde de Milheirós, são desde há muito desadequadas à realidade e dimensão da freguesia, não tendo já condições, para prestar os devidos cuidados de saúde aos seus utentes. Atualmente, elucidando aqueles que possam não conhecer as instalações dos serviços de saúde, o mesmo situa-se no piso inferior de uma moradia, sendo que conforme o projeto, a nova unidade será construída, como a Senhora Deputada já frisou e bem, na Rua do Bacelo, espaço denominado de parque de Calvilhe. A urgência e substancial interesse público da construção deste equipamento estratégico para a promoção e salvaguarda dos interesses da população, motiva a construção numa área designada atualmente como estando como numa categoria de espaços verdes de utilização coletiva, admitindo apenas que usos recreativos turísticos desportivos e culturais. Sabendo-se já que a segunda revisão ao PDM em concurso, propõe que a referida área se contabilize com a construção, ora proposta. A urgência do arranque da obra, impõe a suspensão parcial do PDM, naquela área pelo período de dois (2) anos, que caducará com a entrada em vigor da já referida revisão. Esta suspensão temporária, será pautada por apertadas medidas preventivas conforme é possível verificar no documento, já discutido pela Câmara Municipal, que agora tivemos conhecimento, sendo que, face ao exposto a Coligação Maia em Primeiro, perfeitamente alinhada com aqueles que são os objetivos e visando que a Câmara Municipal da Maia nesta importante área, não poderá ter outro sentido de voto, que não o favorável. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, no uso da palavra disse: "Sim, somente para esclarecer o seguinte, nós não vamos ao contrário que a senhora deputada Carla Ribeiro, não disse, mas, aflorou, que não haveria mais nenhum sitio para fazer coisa que é tão indispensável, noutra sítio que não no Parque de Calvilhe, pois, nós não vamos ocupar o Parque de Calvilhe, nessa associação de um espaço de lazer. Existe lá um edifício que, pois, fui eu que ajudei a fazer aquilo, conheço-o desde a sua ideia de existir o que quer que fosse, e, portanto, esse espaço, existe lá, parte desse espaço, está neste momento sem uso, não é verdade? Está sem uso, se calhar não o uso digno, e, portanto, aquilo ou pelo menos para o fim aquilo foi concebido, e construído, portanto não tem uso. Aquilo que se vai fazer é construir um piso superior, que até vai dar mais elegância àquele edifício que



está um edifício muito enterrado e vamos fazer isso para o lado da rua e não para o lado do espaço de lazer. O espaço de lazer vai ficar muito mais dignificado com isso e se me pergunta se ele não deve um dia mais tarde, crescer para sul, eu digo-lhe que, sim. Aquele parque pode e deve, para a rua não pode, só se for para cima da rua ou para cima do estacionamento, portanto o que é que vamos fazer o edifício, que vamos construir vai ser em cima daquele, e vai ter um ligeiro avanço para o lado da rua, aquele espaço que medeia entre a baía de estacionamento e o edifício, isso é verdade, mas vai ficar um edifício belíssimo, já vi o projeto e a Senhora Presidente da Junta, está ali que, não falou porque não precisa de falar, já conhece o estudo e acha uma boa solução. Se nós não achamos uma boa solução, não tínhamos empreendido, somos nós os primeiros defensores do parque de Calvilhe, fomos nós que o concebemos, fomos nós que o realizamos, fomos nós que o inauguramos e, portanto, não íamos agora matar o parque de Calvilhe, dê-nos esse...pelo menos essa inteligência mínima para nós não sermos, digamos aqueles que vão destruir aquilo que fizeram. Portanto aquilo vai ficar muito bonito, agora volto a dizer, se me pergunta se o Parque de Calvilhe um dia mais tarde, não deve ser ampliado? Deve, para onde? Para Sul. Felizmente que há lá espaço para se fazer. Por outro lado, nós estamos neste momento a fazer uma obra, não é um projeto nem uma ideia, é uma obra junto ao rio Leça, fazer lá um parque Fluvial de Alvura, portanto já estamos também a fazer esse novo espaço em Milheirós, espaço se quiser de proximidade, no Monte de Penedo também temos espaços e estamos cada vez mais a adquirir propriedades, para criar esse tipo de soluções de proximidade. Mas também grandes parques, também estamos a investir muito nessas ideias, porque achamos que a Maia merece e a comunidade Maiata merece usufruir de espaços de lazer e de fruição." -----

Colocada à votação foi a "Aprovação da suspensão parcial ao PDM e estabelecimento de medidas preventivas para a Rua de Bacelo, freguesia de Milheirós, no designado Parque de Calvilhe." **aprovada por unanimidade** -----

3.8 Documentos de Prestação de Contas Individuais de 2022 – Relatório e Contas Semestrais 2022 -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os Senhores Deputados: -----

MANUEL JOAQUIM MEIRELES no uso da palavra disse: "Partindo do pressuposto que não vou ter resposta, mas não deixarei de fazer a pergunta, pergunta simples, muito direta ao Senhor Presidente, consta neste relatório de prestação de contas individuais,



que o lote quatro (4) da Tecmaia, foi vendido em Hasta pública por oitocentos mil e um euro (800 001,00€), oitocentos mil e um euro (800 001,00€), será que estamos a falar de um lote que custou a este município um milhão e duzentos mil euros (1 000 200,00€)? Obrigada"-----

CÂNDIDO JOAQUIM LIMA DA SILVA GRAÇA após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra leu o documento identificado com o número **dezanove**.-----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, no uso da palavra disse: "Queria somente responder ao Senhor Deputado que questionou sobre a venda do lote quatro aquilo que eu sei é que o valor da venda em Hasta Pública foi superior à compra e julgo que pelo lanço que a Hasta Pública determinável, não sei agora qual o era o lanço se quarenta mil (40 000), se são dez mil (10 000) ou portanto, sei que o valor da Hasta Pública foi o valor da compra, a base e depois quem licitou, licitou por um lanço e com esse lanço ficou como não houve mais ninguém a licitar, quem licitou pelo valor maior ficou como lote. Acabei agora de perguntar isto à Diretora Financeira, porque eu não trato disso diretamente, nem estou nas Hastas Públicas nem nada disso, portanto isso foi um assunto que foi levado à Câmara, de facto a ideia que eu tenho é que na primeira Hasta pública, o concurso ficou deserto, foi mais ou menos no período da pandemia, portanto houve digamos alguma retração, mas depois passado um tempo abriu-se uma nova Hasta Pública e a ideia que eu tenho e confirmei agora com a Diretora Financeira, a quem liguei, é que, a Hasta pública foi, ou esse lote foi vendido por um valor ligeiramente superior ao valor da compra, e conseqüentemente, da base, e portanto os oitocentos e um mil euros (801 000€) é verdade não é mentira, isto é aquilo que me informam e poderei até mandar entregar os documentos que mostram isso."-----

MANUEL JOAQUIM MEIRELES, em defesa da honra e no uso da palavra disse: "Quero esclarecer que a Câmara da Maia comprou o lote um (1) e o lote quatro (4) acabou por vender o lote quatro por oitocentos e setenta mil (870 000€), que o senhor Presidente acabou aqui de referir que foi pelo preço de compra. A Câmara da Maia para comprar os dois lotes, pediu ao BPI, a módica quantia de nove ponto, dois milhões de euros (9.200 000€) vejamos quanto é que custou..."-----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO MÁRCIA ISABEL DUARTE PASSOS RESENDE interrompe para dizer "Senhor Deputado o Senhor pediu a defesa da honra, está a fazer uma intervenção?"-----



MANUEL JOAQUIM MEIRELES no uso da palavra disse: "Não, estou a dizer que, não disse aqui mentira nenhuma e estou a dizer que a Câmara da Maia pediu empréstimo ao BPI para comprar dois lotes e este imóvel consta nos processos um milhão e duzentos mil euros (1 200 000,00€). -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, no uso da palavra disse: "Este senhor se não se responde, é porque não se responde, se, se responde, é porque se responde, portanto ninguém falou em empréstimos, ou meios empréstimos, o que acontece é que a Câmara comprou esse empréstimo, quando foi feito foi aprovado pelos órgãos municipais Câmara e Assembleia Municipal, esse empréstimo se não está completamente liquidado hoje, está quase, isto é, a Câmara da Maia não deve nada a ninguém. É uma Câmara altamente saudável, tem rácios espetaculares, paga a três dias ainda agora aprovamos as contas do primeiro semestre, o tempo médio de pagamento a quem quer que seja é de três dias, portanto por favor quando não tem mais nada a dizer, cale-se." -----

MANUEL JOAQUIM MEIRELES no uso da palavra disse: "Eu não admito que o Senhor Presidente me mande calar, eu estou aqui no exercício do meu direito, e, portanto, não é o senhor presidente que me vai manda calar. E a Senhora chamou-me à atenção a mim, e não chamou o Senhor Presidente de ser mal-educado." -----

----- A Assembleia Municipal **tomou conhecimento.** -----

3.9 Alteração orçamental modificativa (revisão orçamental) aos documentos previsionais de 2022: terceira ao Orçamento da Receita, terceira ao Orçamento da Despesa, terceira ao Plurianual de Investimentos (PPI) e terceira ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM) -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocada à votação foi **aprovada por maioria com vinte e seis (26) votos a favor sendo: vinte e quatro (24) da Coligação Maia em Primeiro, um (1) do Presidente de Junta de Freguesia de Águas Santas Fernando Miguel Ferreira dos Santos, um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista; dezasseis (16) abstenções sendo: doze (12) do PS, duas (2) do BE, uma (1) da CDU, uma (1) do PAN e um (1) voto contra da Iniciativa Liberal.** -----



3.10 Proposta de Designação do responsável pelo cumprimento do regime de acesso à informação administrativa (RAI) – Foi proposta da Mesa para votação secreta o Senhor Joaquim Acácio Belo Faustino. -----

Corrido o escrutínio secreto, e chamados os 43 deputados presentes, foi aprovada a proposta da Mesa por maioria com vinte e sete (27) votos a favor, sete (7) votos contra e nove (9) votos brancos. -----

E sendo zero horas e dezassete minutos do dia um de outubro de dois mil e vinte e dois foi dada por encerrada a sessão da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa: A Presidente da Assembleia Municipal, em Exercício Márcia Isabel Duarte Passos Resende, pela 1.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael, e pelo 2.º Secretário, José Paulo Rodrigues Cerqueira. -----

A Presidente da Assembleia Municipal, em Exercício Márcia Isabel Duarte Passos Resende: _____

A 1.ª Secretária: _____

O 2.º Secretário: _____

Assembleia Municipal da Maia

De: Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>
Enviado: 23 de setembro de 2022 18:45
Para: carvalho.pedrosousa@gmail.com
Cc: Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia; Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia; 'Assembleia Municipal da Maia'
Assunto: 4ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
Anexos: convocatoria.pdf; edital nº 16.pdf



Exmo Senhor Deputado

Pedro Miguel Sousa Carvalho,

Na sequência do pedido de substituição do Senhor Deputado António Gonçalves Bragança Fernandes (dado ser o elemento seguinte na lista da Coligação Maia em Primeiro) serve o presente para remeter a V.ª Ex.ª a Convocatória e respetivo Edital, para a 4ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 30 de setembro de 2022, às 21.30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

Informo V.ª Ex.ª a que se encontra disponível na plataforma wiremeet a ordem de trabalhos de suporte à 4ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal.

Com os melhores cumprimentos.

Atentamente

Conceição Gomes
Técnica Superior
Apoio à Assembleia Municipal
Ext. 8756 | conceicao.gomes@cm-maia.pt
Telef. +351 229 408 600 | www.cm-maia.pt





Freguesia de Castelo da Maia

Concelho da Maia

Exmo. Sr. Eng.º
 António Gonçalves Bragança Fernandes
 Presidente da Assembleia Municipal da Maia
 Praça Dr. José Vieira de Carvalho
 4470-202 MAIA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		41/2022	13/09/2022

Assunto: Substituição de presença na Assembleia Municipal

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V.Ex^a da minha indisponibilidade, para estar presente na 4^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar a 30 de setembro de 2022, às 21.30h.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castelo da Maia, Dr. Eugénio José Vieira Teixeira, que estará presencialmente na referida sessão.

Com os melhores cumprimentos,

Presidente da Junta,

 Manuel Moreira Azenha

Assembleia Municipal da Maia

De: Raquel Azevedo Freitas <raquelazevedofreitas@gmail.com>
Enviado: 22 de setembro de 2022 16:57
Para: Assembleia Municipal da Maia
Cc: Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia; Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia; Marisa Neves; DS; JF SPF - Tesoureiro
Assunto: Re: 4ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal - 30 de setembro de 2022

Boa Tarde,

Na sequência do email infra, cumpre-me informar que farei-me substituir pelo Sr. Luís Manuel de Oliveira Gonçalves, elemento do Executivo da Junta de Freguesia de S. Pedro Fins.

Com os mais respeitosos cumprimentos, atenciosamente me subscrevo,

Raquel Azevedo Freitas

Em qua., 21 de set. de 2022 às 09:45, Raquel Azevedo Freitas <raquelazevedofreitas@gmail.com> escreveu:

Bom Dia,

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa da Assembleia Municipal,

Recorro ao presente email para dar nota da minha total impossibilidade de comparecer na 4.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, agendada para o próximo dia 30 de setembro, pelas 21:30, pois já me tinha comprometido a moderar a apresentação e lançamento do Livro do Sr. Padre Joaquim Domingos Areais, tal como consta no convite/cartaz em anexo.

Nesse sentido, solicito autorização para encaminhar a convocatória para um dos elementos do Executivo da Junta de Freguesia de S. Pedro Fins.

Na forme certeza da Vossa compreensão, e agradecendo toda a atenção disponibilizada, na expectativa de um próximo contacto, com os mais respeitosos cumprimentos me subscrevo,

Raquel Azevedo Freitas,

Em seg., 12 de set. de 2022 às 10:58, Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt> escreveu:

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,

Exmos. (as) Senhores (as) Líderes dos Grupos Municipais,

Exmos. (as) Senhores (as) Deputados

Por indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.^a as Ex.^{as} a Convocatória e respetivo Edital, para a 4.^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 30 de setembro de 2022, às 21.30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

Em nome do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.



Atentamente

Conceição Gomes

Técnica Superior

Apoio à Assembleia Municipal

Ext. 8756 | conceicao.gomes@cm-maia.pt

Telef. +351 229 408 600 | www.cm-maia.pt



--
Raquel Azevedo Freitas, PhD

--
Raquel Azevedo Freitas, PhD

Assembleia Municipal da Maia

De: geral@juntavilanovadatelha.pt
Enviado: 27 de setembro de 2022 17:19
Para: 'Presidente Assembleia Municipal da Maia'
Cc: marciapassos.assembleia@cm-maia.pt; filiparafael.assembleia@cm-maia.pt
Assunto: Substituição do Presidente da Junta de freguesia na Assembleia Municipal do dia 30/09/2022

Importância: Alta

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Venho pelo presente solicitar a minha substituição para a assembleia Municipal do dia 30 de Setembro, que por motivos pessoais não poderei comparecer.

Quem me substituirá será a Secretária do Executivo Carla Manuela Pereira da Costa Ornelas.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta de Freguesia

Joaquim Silva Azevedo Sousa



Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha

Rua da Igreja, nº 10

4470-772 Maia

tel 229 404 060 | fax 229 404 061

geral@juntavilanovadatelha.pt

www.juntavilanovadatelha.pt

Atualizem por favor o nosso novo endereço de e-mail : geral@juntavilanovadatelha.pt

Assembleia Municipal da Maia

De: Rui Leandro Maia <ruileandromaia@gmail.com>
Enviado: 27 de setembro de 2022 09:08
Para: Presidente Assembleia Municipal da Maia
Cc: Márcia Passos; Filipa Rafael
Assunto: Ausência na 4.ª sessão ordinária da AMM e solicitação de substituição

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal da Maia
António Bragança Fernandes

*Visto, convoque-se o seguinte
de lista.*



Por impedimento profissional, não poderei estar presente na 4.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal da Maia, que se realizará no próximo dia 30 de setembro, solicitando, por isso, a minha substituição.

Saudações democráticas

Rui Leandro Maia

Assembleia Municipal da Maia

De: Alberto Santos AMM <albertosantos.amm@gmail.com>
Enviado: 26 de setembro de 2022 18:36
Para: Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Pedido de Substituição para a 4ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
30/09/2022



Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia,
Eng. António Bragança Fernandes,

Por imponderáveis de saúde de um familiar, terei que me ausentar da Maia na próxima sexta feira dia 30 de setembro, pelo que me será de todo impossível estar na 4ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a decorrer nesse dia. Assim, venho solicitar a V. Exa a minha substituição para a dita sessão.

Cumprimentos

Alberto Santos
Deputado Municipal

albertosantos.amm@gmail.com
913716185
916191771

*Visto - Comuniquei a o requerente
da lista.*


4ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia - 30 de setembro de 2022

Período Antes da Ordem do Dia

Intervenção sobre Obstáculos à Mobilidade e CGD

A CDU foi contactada por um munícipe que nos relatou as dificuldades de mobilidade e os perigos a que se viu sujeito no trajecto entre a estação de metro Parque Maia e a Segurança Social, para onde se dirigia, uma vez que os passeios entre as ruas de acesso á estação do Metro Parque Maia, Rotunda da Via Periférica da Maia e da rua Dr. Albino Aroso, estão num estado totalmente degradado, conforme fotografias que anexo a esta intervenção. A situação nestas artérias verifica-se pelo menos desde Dezembro de 2021 e até à presente data não foram resolvidas

Lembro que esta Assembleia aprovou por unanimidade uma Recomendação, apresentada pela CDU na 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – realizada a 22 de Junho de 2020, sobre acessibilidade a edifícios e eliminação de obstáculos à mobilidade de pessoas, nomeadamente com o objectivo de ser feito um levantamento das situações no concelho e um programa de emergência de intervenção de forma a colmatar as situações mais graves e urgentes.

Pelo que a CDU pretende questionar o Sr. Presidente da Câmara sobre:

- 1) O que o Executivo irá fazer para solucionar a situação aqui em concreto referida?
- 2) Se vai manter na “gaveta” a recomendação, aprovada por unanimidade, por esta Assembleia e cuja utilidade é tão premente quer para o ordenamento do território quer para a melhoria da qualidade de vida dos nossos cidadãos.

No passado dia 26 de agosto a população de Gueifães viu encerrar a única agência bancária e único ATM/Multibanco existentes na localidade / ex-freguesia, com a agravante de se tratar de um banco público - a CGD contra o que se manifestou num protesto marcado pelo PCP, dias antes.

Tratou-se de um injustificado e altamente gravoso encerramento numa das extintas freguesias e num espaço de grande centralidade para a população, tanto mais que as caixas multibanco mais próximas se situam em Vermoim, Ponte da Pedra /Santana, ou Milheirós.

Este encerramento que, juntamente com o fecho de outros serviços ocorridos há poucos anos, como foi o caso dos CTT e de outras duas agências de bancos privados, resulta num claro



Handwritten signatures and initials in the right margin.

prejuízo para as populações e para os pequenos e médios empresários, uma vez que é ali que se situam alguns dos principais equipamentos, serviços e comércio.

Só no concelho da Maia, a CGD num processo de liquidação de postos de trabalho e encerramento de balcões, nos últimos anos encerrou os balcões de Vila Nova da Telha, Maninhos (Vermoim) e Nogueira.

Os clientes têm actualmente um acesso mais difícil aos serviços prestados, com menos qualidade e proximidade e com custos mais pesados na sua carteira em favor dos bancos e dos seus CEO's.

Consideramos que o que se exige é parar e reverter o processo de encerramento de balcões, reabrindo particularmente um conjunto de dependências que desempenhavam um papel de proximidade com as populações, como é o caso desta agência.

Posto isto, perguntamos ao Sr. Presidente da Câmara:

- 1) Que diligências foram tomadas junto das entidades responsáveis e que resposta obtiveram?
- 2) Quais os objectivos das mesmas?
- 3) Que medidas estão a ser tomadas para colmatar esta situação?
- 4) As medidas serão de carácter temporário ou permanente?

Anexos: Fotografias

Maia, 30 de setembro de 2022

A Eleita da CDU- Coligação Democrática Unitária (PCP/PEV)

Carla Ribeiro



Two handwritten signatures in black ink are located in the top right corner of the page. The top signature is a stylized, cursive mark, and the bottom signature is more legible, appearing to be 'A. S. J.' with a flourish.



Handwritten signature or initials.





Handwritten signature or initials



[Handwritten signature]



Handwritten signature or initials



Handwritten signatures and initials on the right margin.





so
afri
z



Handwritten notes:
A
of
J

Ap. maia ma

Doc. 8

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA



Bloco de Esquerda
Maia

4ª Sessão ordinária

30-09-2022

Recomendação Pela gratuidade dos transportes públicos

Considerando que:

- a) O transporte individual é o principal fator de promoção do aumento das emissões de Gases de Efeito de Estufa, em particular o CO₂;
- b) Os transportes públicos devem ser a espinha dorsal da mobilidade nos municípios. É através de uma rede ampla e eficiente de transportes públicos que será possível garantir o direito à mobilidade dos cidadãos. Essa rede de transportes públicos deve estar articulada, garantindo a adequação e a integração dos meios mais pesados, como o comboio e o Metropolitano, com os mais leves, como os autocarros e os elétricos. Um sistema de transportes públicos deve ser fiável e confortável, ter uma rede ampla e horários abrangentes. Só estas condições, aliadas a um tarifário acessível, permitem que os transportes públicos sejam alternativa ao automóvel individual.
- c) Desde a implementação do PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes) e do PROTransP (Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público), muitos municípios têm vindo a encetar um caminho de criação de redes de transporte públicas, bem como de redução muito significativa do preço dos passes ou até a sua gratuidade em alguns segmentos da população.
- d) Este é um caminho que cada vez mais cidades, um pouco por toda a Europa, estão a seguir, considerando os benefícios ambientais, sociais e económicos, num momento de inflação que provoca a subida do preço de bens essenciais ou dos combustíveis e que ao mesmo tempo os salários não têm a atualização correspondente, é fundamental que a gratuidade dos transportes públicos possa ser uma realidade no nosso município.

Assim, a Assembleia Municipal da Maia reunida em sessão ordinária a 30 de Setembro de 2022, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera recomendar à Câmara Municipal que:

1 - Junto da autoridade de transportes, pugne pela gratuitidade progressiva do passe de transporte;

2 - O caminho da gratuitidade deve iniciar-se com as pessoas desempregadas, jovens até aos 23 anos (inclusive), seniores com 65 anos ou mais e pessoas com deficiência.

A presente recomendação, a ser aprovada, deverá ser remetida às seguintes entidades:

- Presidente da República
- Primeiro-Ministro
- Todos os Ministérios
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República;
- Câmara Municipal da Maia;
- Juntas de Freguesia do concelho da Maia
- Assembleias de Freguesia do concelho da Maia
- Comunicação social local e nacional

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Jorge Santos

Sérgio Sousa

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

Bloco de Esquerda
Maia

4ª Sessão ordinária

30-09-2022

Recomendação**Criação do Programa de Apoio Municipal às famílias e empresas afetadas pelo aumento do custo de vida**

Considerando que:

- 1) A subida da inflação está a afetar quem vive e trabalha na Maia, com aumento do custo de vida e deterioração dos salários, ainda no seguimento dos efeitos da crise sanitária e social da COVID-19;
- 2) Os bens de primeira necessidade, como o gás, a eletricidade, os alimentos e as rendas estão muito mais onerosos do que no início do ano;
- 3) As IPSS, as associações culturais e desportivas também estão a ser afetadas por este aumento dos custos;
- 4) Os pequenos comerciantes, nomeadamente aqueles que ocupam os espaços municipais, têm visto os seus custos aumentar;
- 5) As famílias mais vulneráveis, nomeadamente as que vivem nas habitações geridas pelo município estão ainda mais vulneráveis à pobreza;
- 6) O Instituto Nacional de Estatística indica que o preço médio da avaliação bancária em julho de 2022 era já de 1855 €/m²;
- 7) A Autoridade Tributária indica que as receitas do IMT cresceram 35% em 2021, tendo sido transferidos mais 38,5% de receita para os municípios, esperando-se uma subida acentuada desta receita para 2022;
- 8) Da mesma forma a Autoridade Tributária informa que a coleta de IMI em 2022 será superior do que a realizada em 2021;
- 9) É da responsabilidade do município garantir a manutenção das condições de vida de quem reside na Maia, nomeadamente das pessoas mais vulneráveis, como as famílias com menos recursos, as pessoas idosas e os jovens;

10) O município tem também a responsabilidade de apoiar as forças vivas do concelho, nomeadamente as IPSS, o movimento associativo, a cultura e os pequenos comerciantes;

11) As receitas extraordinárias do IMT e do IMI a que o Município terá acesso, resultado do aumento dos preços das casas, devem ser usadas para políticas públicas de apoio à habitação para as famílias vulneráveis e das classes médias;

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas c), k) e m) do artigo 23.º e alíneas ee) e e rr) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária a 30 de setembro de 2022 recomenda:

recomenda:

Revisado pelo BE

1. O congelamento das rendas de habitação social municipal até 31 de dezembro de 2023;

2. O congelamento das rendas dos espaços comerciais explorados pelo Município até 31 de dezembro de 2023;

3. A isenção de 50% das taxas, no segundo semestre de 2022, referentes a publicidade, esplanadas, mercados, bancas e quiosques, feiras e outras atividades económicas não sedentárias;

4. A atribuição de um apoio extraordinário às entidades culturais.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Jorge Santos

Sérgio Sousa

Revisado p. maior

*ap. uma
n.º 1*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA



4ª Sessão ordinária

30-09-2022

Recomendação Atribuição Automática da Tarifa Social da Água, Saneamento e de Resíduos

Considerando que:

- i) O Município deve mobilizar os meios ao seu alcance para mitigar os efeitos da inflação, nomeadamente o aumento do custo de vida;
- ii) Muitas famílias já se encontravam em situação de carência económica, agravada pela crise inflacionária, o que faz com que muitas delas tenham dificuldades em cumprir o pagamento das despesas fixas, nomeadamente a fatura da água;
- iii) A instituição de uma Tarifa Social da Água, Saneamento e Resíduos foi uma medida importante para muitas famílias, isentando-as do pagamento de tarifas fixas e aumentando a quantidade de água definida como primeiro escalão de consumo;
- iv) A aplicação desta tarifa social ainda é dependente de um moroso e complexo processo burocrático, dependente da iniciativa dos consumidores, fazendo com que o número de beneficiários seja manifestamente inferior ao universo potencial de agregados familiares elegíveis para esta tarifa de valor reduzido;
- v) Está disponível, através da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), a adesão do Município ao mecanismo público da Plataforma de Interoperabilidade, que permite a aplicação automática do desconto da tarifa social nas faturas de todos os agregados com vulnerabilidade económica identificados no município com base nos dados da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e da Segurança Social, tal como já sucede na atribuição da tarifa social da energia;
- vi) A adesão a esta automatização da tarifa foi já aprovada em diversos concelhos, nomeadamente Guimarães, Vizela, Salvaterra de Magos, Amadora e Lisboa;
- vii) O Decreto-Lei n.º 147/2017 estabeleceu o regime de atribuição de tarifa social, a atribuir pelo município territorialmente competente e a aplicar a clientes finais do fornecimento dos serviços de águas. O referido decreto possibilita que a atribuição

desta tarifa se proceda de forma automática, não carecendo de pedido ou requerimento. Para esse efeito, os municípios obtêm a informação sobre a elegibilidade dos potenciais beneficiários, mediante o número de identificação fiscal do titular do contrato e do código do local de consumo, através da DGAL, que para este efeito consulta os serviços competentes da Segurança Social e da AT;

viii) A automatização da Tarifa Social da Água poderá beneficiar 8865 potenciais agregados familiares;

ix) Em tempos de inflação, com os salários a não terem atualizações, devemos ajudar a desburocratizar o processo que garante a justa equidade na distribuição e consumo do bem essencial que é a água.

Assim, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária a 30 de Setembro de 2022, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera:

Propor à Câmara Municipal da Maia que delibere tornar a atribuição da Tarifa Social da Água, Saneamento e de Resíduos automática através dos mecanismos previstos para o efeito, dispensando a apresentação de requerimento, nos termos do Decreto-Lei n.º 147/2017.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Jorge Santos

Sérgio Sousa



Ap. municipal Doc. 11

Recomendação

Apoiar os municípios a poupar nas faturas da energia

Considerando que:

- Se avizinha um inverno longo resultante do contexto de guerra que vivemos na Europa, desencadeado pela brutal invasão da Ucrânia;
- A União Europeia está a planear uma "reforma profunda e abrangente do mercado da eletricidade" e a estratégia para tornar a UE mais independente do ponto de vista energético da Rússia está assente em apostar nas energias renováveis, mobilizar a economia de energia e diversificar as fontes de energia.
- Investir em painéis solares e bombas de calor, juntamente com a renovação de edifícios e medidas de eficiência energética, nos aproximará do Compromisso do Acordo de Paris, ao mesmo tempo isola o regime terrorista de Putin e mitiga a pobreza energética;
- A nível nacional também está prevista a implementação de uma estratégia nacional de combate à pobreza energética;
- As autarquias são um nível de governação bastante próximo das pessoas com um papel muito importante na descarbonização e no combate à pobreza energética.
- A transição para energias renováveis só é possível com ações efetivas de todos: organizações públicas e privadas e também os cidadãos e cidadãs individualmente.
- É necessário que o município atue de forma preventiva, o mais rapidamente possível;
- Queremos um município justo e resiliente que aposte na utilização eficiente de energia, na produção e armazenamento de energia renovável.

Perante o exposto, vem a deputada municipal do PAN propor que a Assembleia Municipal de Maia, na sua Sessão Ordinária de 30 de setembro de 2022, delibere recomendar à Câmara Municipal de Maia que:

- Crie um espaço de proximidade ou uma linha de esclarecimento e apoio aos e às municípios, com o objetivo de dotar as pessoas e/ou famílias da informação necessária para reduzirem os seus custos com energia através da implementação de medidas de eficiência energética e de produção descentralizada de energia renovável, assim como apoio à submissão de candidaturas às oportunidades de financiamento nacional nesta área;
- Intervenha no apoio e dinamização de novas comunidades de energia renovável no município;
- Venha a dotar a habitação municipal de painéis solares fotovoltaicos para a produção de energia, que permita servir a habitação e as infraestruturas próximas, contribuindo assim para a descarbonização;

Maia, 30 de setembro de 2022.

A Deputada Municipal do PAN

Paula Costa



Recomendação

Reduzir os impactos da inflação promovendo a competitividade e a sustentabilidade

Considerando que:

- A presente situação de elevada inflação que vivemos tem um impacto profundo no custo de vida de todos os munícipes (famílias e empresas);
- A inflação alta não se adivinha com carácter meramente conjuntural, mas sim com uma componente estrutura importante, prevendo-se que se mantenha alta durante os próximos anos;
- As medidas anti-inflação não devem ser tomadas pela via do aumento da massa monetária em circulação, mas sim permitindo que famílias e empresas disponham dos seus rendimentos com a maior latitude possível, já que há uma quebra real de poder de compra;
- O Município da Maia tem uma taxa de Imposto Municipal sobre imóveis acima do mínimo permitido por lei, sendo também mais elevada do que a exercida por alguns dos municípios vizinhos;
- O mesmo acontece em diversas taxas camarárias;
- Esta situação penaliza os maiatos, onerando mais as famílias e empresas da Maia, e diminui a competitividade do Município ao nível local e regional;
- O município da Maia tem uma situação económico-financeira favorável, que permite considerar a devolução de proveitos a munícipes – famílias e empresas;
- Por outro lado, e por maioria de razão numa situação de aumento de preços, importa promover práticas sustentáveis de economia circular e consumo local, pelo que tais comportamentos devem ser reconhecidos.

Perante o exposto, vem a deputada municipal da Iniciativa Liberal propor que a Assembleia Municipal de Maia, na sua Sessão Ordinária de 30 de setembro de 2022, delibere recomendar à Câmara Municipal de Maia que, na elaboração do orçamento para 2023, considere:

- a redução do IMI na maior extensão orçamental possível;

— a p. p. MAIORA

A
dfs.
J

Repetidos
p. maia

- o congelamento da tabela de taxas cobradas pelo Município;
- A isenção de taxas de atividades que promovem o consumo local e a economia circular, como são exemplos os diversos mercados e feiras do Município, incluindo a “Feira de velharias e antiguidades”.

so

30 de setembro de 2023

A deputada municipal da Iniciativa Liberal
Catarina Maia



Handwritten initials and a signature mark.

Inscrição para Intervenção do Público

Nome: Vitor Manuel Anabela Meireles
 Morada: Rua António Nobre, 187
 Freguesia: Cidade da Maia Código Postal: 4470-140
 Contato telefónico: 962925913 E-mail: vcomeireles@gmail.com

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

Esclarecimento sobre o funcionamento e prazos de actuação do Departamento de Fiscalização da Polícia Municipal da Câmara da Maia

Maia, 30/09/2022

(Assinatura) Vitor Manuel Anabela Meireles

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º	Artigo 50.º
<p align="center">Período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none"> No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público. O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos. Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido. O período de intervenção do público, referido no n.º 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão. 	<p align="center">Regras do uso da palavra no período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none"> A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento. Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º. Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.

27 de Janeiro de 2020

Ao cuidado do Departamento de Fiscalização e Polícia Municipal da Câmara da Maia

Exmos Srs.

Peço que me informem sobre a legalidade da construção de um barracão que estão a fazer junto à rua de acesso às garagens mais a Oeste da Urbanização Novo Rumo. Tal construção insere-se nas obras do terreno que contem o prédio nas traseiras da Urbanização Novo Rumo (topo Sul) que esteve abandonado desde 1995 a 2012. Faço notar que no local não existe o aviso do alvará de construção, como é de lei.

Para explicar a situação, transcrevo o e-mail que enviei ao Presidente da Câmara da Maia no dia 7 do corrente mês:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara,

Em Agosto de 2012 apresentei à Câmara a Reclamação nº 464/20R2 acerca do início de obras no referido prédio.

O Exmo. Sr. Presidente da altura respondeu-me em carta de 8 de Agosto de 2012, na qual me informou que o meu pedido tinha dado entrada na Câmara sob o nº 25898 e que tinha exarado um despacho para que o assunto fosse apreciado pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente e pelo Departamento de Gestão Urbana.

No seguimento do assunto, foi realizada uma reunião, tendo estado presentes, por parte da Câmara, o Senhor Vice-Presidente da altura, a Dra. Marta Moreira e o Arq. Pedro Tiago e, por parte da Urbanização Novo Rumo, eu próprio e o Arq. Fernando Laranjeira (autor do projecto da Urbanização Novo Rumo).

Nessa reunião o Exmo. Sr. Vice-Presidente da altura assumiu, em nome da Câmara, alguns compromissos, entre os quais destaco o seguinte:

- Haverá uma separação contínua de arbustos entre todo este complexo e a Urbanização Novo Rumo.

Esse compromisso parecia estar a ser cumprido. Com efeito, foram plantados arbustos entre o terreno do complexo e a rua Oeste da Urbanização, de acesso às garagens.

Porem, inesperadamente na semana passada, foram arrancados os arbustos nos últimos 30 metros (topo Norte) que faziam essa separação. Isto para construir, junto à rua, um barracão que (segundo disseram os trabalhadores que o estão a construir) terá 3 metros de altura e servirá para contentores de lixo e para um posto de transformação (ver fotos em Anexo).

Tal representa um atropelo ao que foi combinado. Eu e os vizinhos com quem falei não podemos concordar com esta situação.

Solicito a V. Ex. que informe os responsáveis da Câmara por vistoriar esta obra e promovam os meios necessários para reverter esta situação.

Com os meus melhores cumprimentos,

Vítor Meireles

e-mail: vcmeireles@gmail.com

Tel: 962925913



Paulo Teixeira - telefonema a 10/12/21
Sandra Silva - telefonema a 18/01/22

Vitor Meireles <vcmeireles@gmail.com>

Falta de resposta

1 mensagem

Vitor Meireles <vcmeireles@gmail.com>

Para: spm@cm-maia.pt

24 de agosto de 2021 às 18:21

Ao cuidado da Exma. Sra. Romana Abreu

Em Janeiro de 2020 entreguei nesses Serviços os documentos que envio em Anexo.

Expliquei na altura que o assunto era urgente na medida em que seria conveniente resolvê-lo rapidamente uma vez que a obra estava no início da construção. Eu e muitos vizinhos consideramos (recorrendo a pareceres técnicos) que a construção deste anexo é ilegal, porque é contra a lei e porque está em desacordo com o combinado em 2012 com o então Vice-Presidente da Câmara (que, por acaso, é o actual Presidente).

Embora compreendendo a urgência da resolução, a agente que me atendeu informou que os assuntos entregues no Departamento de Fiscalização e Polícia Municipal tinham o seu tempo de análise que, por vezes, era demorado. Mas que o assunto seria, obviamente, analisado e que, atempadamente, seria informado da sua conclusão. Passado mais de ano e meio, não tive qualquer resposta desses Serviços (e o anexo já está, obviamente, completamente construído). Venho, deste modo, solicitar informação sobre o assunto em causa.

Com os melhores cumprimentos,

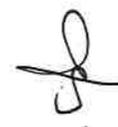
Vitor Meireles
vcmeireles@gmail.com

3 anexos

 2020_01_27 Carta à Fiscalização e Polícia Municipal.docx
1501K

 2020_01_26 foto geral 1.pdf
2674K

 2020_01_26 foto geral 2.pdf
2503K



2
Doc. 14

ds

ms

Inscrição para Intervenção do Público

Nome: Paula do Rosário Carvalho Teixeira

Morada Tramada do Celário 72

Freguesia Quintaes Código Postal 4470-029

Contato telefónico 965 065 223 E-mail PRCTEIXEIRA 76 @ gmail.com

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

possibilidade de emprestar o auditório com plataforma
e avaliar uma vez por mês a conferência vicentina
na sala de sessões de freguesia

Maia, 30 / 09 / 2022

(Assinatura) Paula do Rosário Carvalho Teixeira

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º	Artigo 50.º
<p>Período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none">No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público.O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos.Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido.O período de intervenção do público, referido no n.º 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão.	<p>Regras do uso da palavra no período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none">A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento.Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º.Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



aps.
[Signature]

Inscrição para Intervenção do Público

Nome: Sandra Paula Rente Kenel Videl

Morada R.ª D. Nuno Álvares Pereira 13

Freguesia Guifões Código Postal 4470-099

Contato telefónico 914060940 E-mail spalv33@gmail.com

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

Preocupações relativas ao bom funcionamento do meu estabelecimento comercial.

Maia, 30/09/2022

(Assinatura) [Signature]

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º	Artigo 50.º
<p style="text-align: center;">Período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none"> No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público. O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos. Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido. O período de intervenção do público, referido no n.º 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão. 	<p style="text-align: center;">Regras do uso da palavra no período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none"> A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento. Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º. Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.



DOC. 16

ofs.

Inscrição para Intervenção do Público

Nome: SOFIA RENTEMorada AV. ANTÓNIO SANTOS LEITE, 379, 4.º ESQ.Freguesia 4470-142 MAIA Código Postal 4470-142Contato telefónico 917932029 E-mail sofiarente@gmail.com

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

- Política adotada relativamente ao asfalto de áreas na cidade
- Uso na cidade sobretudo no bairro do Sobreiro
- Qualidade de pavimentos para segurança pública

Maia, 30/09/22(Assinatura) Sofia Isabel Rente Leal

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º	Artigo 50.º
<p>Período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none">1. No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público.2. O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos.3. Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido.4. O período de intervenção do público, referido no n.º 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão.	<p>Regras do uso da palavra no período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none">1. A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento.2. Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º.3. Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.

ASSEMBLEIA MUNICIPALPR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 · FAX 229 490 170 · assembleia@cm-maia.pt · www.cm-maia.pt



4ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia - 30 de setembro de 2022

Período Ordem do Dia

3.6 Informação do Senhor Presidente da Câmara

A CDU, relativamente à informação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara, irá focar-se em cinco áreas.

A 1ª, é a área dedicada ao desporto, não me detendo aqui nos eventos e modalidades; certamente importantes, mas deixo isso para o Senhor Presidente. O que gostaria de destacar é algo que lá está escrito e passo a citar “ a importância que damos ao fenómeno desportivo vai para além dele mesmo, atribuindo ao desporto a condição de fator relevante para o desenvolvimento humano, social e económico das pessoas” e porquê, de estar a destacar esta afirmação? Porque a CDU e o PCP, atribuem ao desporto e ao direito à prática desportiva essa mesma condição fundamental para o desenvolvimento humano, mas para que isso seja possível o investimento por parte dos Governos tem de ser maior por via das transferências do Orçamento para os municípios, para as Federações de Desporto e outras entidades ligadas ao sector.

A 2ª, é a informação trazida pelo Senhor Presidente acerca das Estatísticas de Rendimento publicadas pelo INE, relativas ao ano 2020, e que tanto o deixou orgulhoso, por a Maia se destacar e “bastante” (estou a citá-lo) pela positiva na sua perspectiva, porque segundo os dados o valor mediano do rendimento bruto declarado em sede IRS a nível nacional situou-se nos 9 665 euros e na Maia o valor era de 10 812 euros. O que o senhor Presidente se esqueceu de dizer é que os rácios P80/P20 e P90/P10 são indicadores de desigualdade na distribuição do rendimento e em 2020, a Maia constava da lista dos municípios cujo valor do percentil 20 e do percentil 80 superaram a referência nacional, ou seja, a desigualdade na distribuição de rendimentos é uma realidade no concelho, não nos deve deixar orgulhosos.

Mas se ainda olharmos para estes rendimentos, do ponto de vista mensal (a 14 vezes), isto dava a módica quantia de 635 euros a nível nacional e 772 euros a nível municipal. Com valores no mercado imobiliário para compra de imóveis a 1381€/m2 (jan 2020) ou para arrendamento a 6,7€/m2 (jul 2020), facilmente pode depreender que não podemos concordar consigo nem acompanhá-lo nesta sua satisfação.

A 3ª área está relacionada com os equipamentos sociais e o financiamento através do PRR.



Segundo a informação disponibilizada por si, 3 instituições privadas irão ser apoiadas pelo Fundo europeu PRR para a construção de equipamentos para idosos com demência ou utentes com deficiência. Todas elas irão receber apoios superiores a 50% do valor total (80%, 65% e 58%). A nossa questão é:

- Havendo dinheiro público a financiar obras privadas, quantos utentes maiatos económica, social e familiarmente vulneráveis irão ter direito a um lugar nestas instituições?

A 4ª área está relacionada com a manutenção dos espaços verdes e limpeza pública, que apesar dos esclarecimentos prestados, em muitos locais a situação continua por resolver, pondo em causa a segurança de peões, automobilistas e outros, pois a vegetação é de tal forma densa e alta que impede a visibilidade das faixas de rodagem contrárias, os sinais de trânsito e semáforos. Dois exemplos: a Rua Padre Manuel Alves Rego, Av. Sport Castelo da Maia A 5ª e última, o Corredor do Leça, cujo percurso Ponte da Pedra - Ponte de Moreira foi inaugurado faz parte de um vasto projecto, no qual se inclui o Parque de Alvura, em Milheirós, correcto? É que numa recente visita efectuada ao local verificamos que as obras estão paradas, o local está cheio de lixo.

- 1) Para quando está previsto retomar as obras no Parque de Alvura?
- 2) Prazo previsto para terminar a requalificação das margens do Leça e a sua valorização, no concelho?

Maia, 30 de setembro de 2022

A Eleita da CDU- Coligação Democrática Unitária (PCP/PEV)

Carla Ribeiro



Estudo INE

Os estudos demonstram que os Municípios classificados como territórios mais favorecidos, com níveis económicos mais elevados, são os Municípios onde as pessoas têm maiores qualificações, empregos mais bem remunerados e maior acesso aos serviços essenciais. Que nesses Municípios, há uma parte específica da população que vive muito bem.

Mas esses territórios também são precisamente os que são mais desiguais, onde há uma maior disparidade de rendimentos, onde há bacias muito significativas de pobreza associadas à diversidade étnica e à diversidade de qualificações. Nesses concelhos há também **maior dificuldade de conciliar a vida profissional com a vida pessoal e familiar** e existem **maiores índices de precariedade**.

De acordo com este estudo do INE, do conjunto de 68 Municípios que apresentaram em 2020, valores medianos de rendimento acima da referência nacional, houve 29 que registaram **taxas de crescimento anual inferiores à do país, incluindo Maia**.

----/

Gestão dos espaços verdes e limpeza urbana:

Porque é que o Município não assegura a gestão dos espaços verdes e a limpeza pública? Porque razão insiste a Câmara Municipal em recorrer a empresas privadas, com isso gastando mais recursos e prestando um mau serviço público?

----/

Os resíduos urbanos:

Todos os investimentos que visem o reforço da recolha porta-a-porta são positivos e portanto bem vindos. Mas não nos diga que as novas viaturas adquiridas, movidas a gás natural, são mais amigas do ambiente. Um estudo internacional da Federação Europeia dos Transportes e Ambiente comprova que o gás natural não é necessariamente menos poluente do que outros combustíveis fósseis e que o impacto das emissões de gás natural comprimido nos camiões é equivalente ao dos camiões a gasóleo com melhor desempenho.

A associação ambientalista ZERO afirma que "o gás natural é uma distração em relação ao objetivo de reduzir emissões nos transportes, para cumprir a meta de descarbonização em 2050". Que os camiões e outros veículos movidos a gás natural "não trazem nenhum benefício para o clima".

Não é a publicidade e a auto-promoção que vão contribuir para colocar um travão ao aquecimento global. É fundamental promover, de facto, alternativas 100% limpas e sustentáveis aos combustíveis fósseis.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Jorge Santos

Sérgio Sousa

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.



Exma. Senhora Presidente da Assembleia, em exercício,

Exmas. Senhoras Secretária(o)s da Mesa,

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Exmos. Senhores Vereadores

Exmos. Senhores Deputados

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Senhora Presidente,

O documento da Prestação de Contas do Município que nos é remetido, para conhecimento, refletem a situação do Município no que às contas e á execução Orçamental relativamente ao 1º Semestre diz respeito.

A nossa apreciação ao documento é positiva, quer quanto às contas quer quanto á execução orçamental e que refletem a sustentabilidade financeira e operacional do Município, aliás, o que demonstra, e bem, a eficiência, o rigor e a capacidade deste executivo.

Sabemos que o período em análise foi fortemente condicionado por uma conjuntura económica e social bem difícil que em nada ajuda uma qualquer gestão de qualquer Município.

Os efeitos da crise pandémica provocada pelo covid que estava numa fase normalização, mas ainda com custos significativos, somos confrontados com a crise da guerra provocada pela Rússia, com a invasão da Ucrânia, á semelhança do que fizeram Hitler e Estaline, anexando os territórios ocupados, vieram estes dois fenómenos e principalmente o segundo, alterar por completo a ordem económica mundial, com custos elevadíssimos para o mundo, para a Europa e fundamentalmente para Portugal, que depende em muito, para não dizer em tudo, do exterior e principalmente da Europa, que é quem mais sofre com esta guerra absurda e cruel. Mas isto é o comunismo estalinista no seu esplendor.

Mesmo assim a gestão do Município tem sido positivo, porque tem sido feita de uma forma rigorosa e sustentada.

Os resultados que este documento demonstra, embora piores que os resultados do período homologado em 2021, são animadores.

As variações que se verificam quer ao nível dos Custos, quer ao nível dos Gastos, estão perfeitamente justificadas nas notas explicativas à demonstração de resultados. Mesmo assim e com todos os constrangimentos, o resultado do 1º semestre de 2022 é positivo

Sobre a dívida do Município é com agrado que verificamos que a mesma vem sendo reduzida, o que permite ao Município ter, no futuro, uma maior capacidade de endividamento, logo, maiores condições para efectuar investimentos.

No que se refere à execução Orçamental, registamos que as taxas, nas diversas funções são perfeitamente realistas e aceitáveis de acordo com a realidade do Município e com certeza que no final do período teremos boas taxas de execução orçamental.

Para finalizar, Senhora Presidente, queremos referir que do nosso ponto de vista e em resultado da nossa análise, as contas referentes ao 1º Semestre estão de acordo com a realidade do Município e no final do ano cá estaremos para reconfirmarmos as boas práticas de gestão levadas a cabo pelo Executivo da Câmara Municipal da Maia, que se tem pautado pelo rigor, pelo equilíbrio e pela sustentabilidade económica e ambiental, para que possamos dizer “ viver na Maia é um privilégio “.

Maia, 30 de Setembro de 2022

(Cândido Graça)
(Coligação “Maia em Primeiro “)